



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - MIH

TINO TAMBA

A CONCEPÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA GUINÉ-BISSAU: CASO DA
UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL ENTRE OS ANOS DE 1999 E 2019

REDENÇÃO-CE

2021

TINO TAMBA

A CONCEPÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA GUINÉ-BISSAU: CASO DA
UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL ENTRE OS ANOS DE 1999 E 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Basílele Malomalo.
Coorientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

Redenção-CE

2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Tamba, Tino.

T158c

A concepção de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior da Guiné-Bissau: caso da Universidade Amílcar Cabral entre os anos de 1999 e 2019 / Tino Tamba. - Redenção, 2022.

85 f: il.

Dissertação - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira, Redenção, 2022.

Orientador: Orientador: Prof. Dr. Bas'Ilele Malomalo. Coorientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

1. Ensino Superior. 2. Universidade - Ensino e Estudo. 3. Guiné-Bissau. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 378.6657

TINO TAMBA

A CONCEPÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA GUINÉ-BISSAU: CASO DA
UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL ENTRE OS ANOS DE 1999 E 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Humanidades.

Aprovada em: 28 / 12 /2021

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Bas'lele Malomalo (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB



Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Coorientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB



Prof. Dr. Luís Miguel Dias Examinador Externo ao Programa (UNILAB)



Prof. Dr. Paulo Gomes Vaz Examinador Externo ao Programa (UNILAB)

DEDICATÓRIA

Em memória do meu falecido pai, Biquinsa Na Tamba e a toda a minha família em geral, principalmente à minha mãe, Sambonh Na Brenha, mulher guerreira que é a pessoa que mais amo na minha vida, porque sem ela eu não estaria neste mundo científico e intelectual.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação é um grande desafio devido que é um trabalho que exige muito esforço e dedicação, começa-se pela procura de materiais necessários para embassar a escrita do texto. Posto isto, a colaboração de outras pessoas durante o processo do desenvolvimento da temática investigada é uma benevolência que merece ser reconhecida. Assim agradeço:

A Deus todo poderoso, pela força, o que me permitiu concluir esta fase tão importante da minha carreira académica.

À Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, em especial ao governo da República Federativa do Brasil, pela oportunidade singular que fui dado para realizar a formação Superior, e hoje sou mestre. Isso só foi possível devido a acordo de cooperação na área de Educação Superior que o Brasil tem com a CPLP e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP e Timor Leste - oportunidade essa que eu não tinha no meu país de origem, porque se a tivesse, talvez não estaria no estrangeiro em busca da formação superior porque a minha idade não me permitiria. Espera-se que este acordo tenha vida longa, a fim de continuar ajudando pessoas pobres que não têm oportunidades de acesso ao ensino superior, para que possam frequentar as universidades e faculdades, com o intuito de realizarem os seus sonhos e poderem ajudar suas famílias a saírem da pobreza.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Basílele Malomalo, um orientador mais brilhante que eu já conheci no mundo académico. É um pesquisador que dá independência aos orientandos a pensarem e serem independentes em suas escolhas.

Ao meu coorientador, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, que teve uma contribuição valiosíssima na produção deste trabalho, no sentido de que coloquei em prática aquilo que eu aprendi com ele na disciplina da Metodologia de Pesquisa. Uma das coisas que eu aprendi com ele é, que um trabalho científico contém duas partes essenciais para sua produção: a parte teórica e a parte metodológica. Cada uma dessas partes precisa de uma boa estruturação. Enfim, meu orientador e coorientador são exemplos de profissionalismo e dedicação à ciência.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, na pessoa do seu coordenador, Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, que é um coordenador exemplar, humilde e que se preocupa muito com o bem-estar dos estudantes do programa. A

minha fé é que Deus venha exaltar você em tudo que estiver fazendo para o bem da Universidade.

À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pelo incentivo financeiro, através da bolsa do mestrado concedida a mim. Se não fosse essa organização eu não teria como me manter e chegar até ao fim dessa caminhada. Por isso agradeço aos responsáveis desta organização e todos os funcionários da mesma. Quero vos dizer que essa ajuda não é só para mim, mas também para meu povo da Guiné-Bissau.

A todos aqueles que de forma direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, bem como para meu aperfeiçoamento profissional. Digo-vos que vocês fazem parte da História da família Tamba.

RESUMO

TAMBA, Tino. **A Concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão nas Instituições de Ensino Superior da Guiné-Bissau:** Caso da Universidade Amílcar Cabral entre os anos de 1999 e 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Redenção, CE, 2021.

A concepção de ensino, pesquisa e extensão é um assunto de extrema importância para garantir o ensino de qualidade para a população do mundo e permitir com que as instituições que oferecem o ensino superior cumpram com a sua função social. Para isso as instituições universitárias precisam firmar suas ações nessas três dimensões, ensino, pesquisa e extensão no sentido de puderem dar conta dos desafios da contemporaneidade. **Concepção do Ensino, Pesquisa e Extensão nas instituições de ensino superior da Guiné-Bissau: Caso da Universidade Amílcar Cabral entre os anos de 1999 e 2019** é o tema de investigação do mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. O trabalho tem como objetivo geral compreender a concepção de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior da Guiné-Bissau, com foco na Universidade Pública do país. A partir desse, formulamos os seguintes objetivos específicos: compreender como a Lei de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau sustenta o funcionamento da universidade Amílcar Cabral em ensino, pesquisa e extensão; Entender como Estatuto de ensino superior da Guiné-Bissau trata a questão da concepção de ensino, pesquisa e extensão na universidade Amílcar Cabral; E saber como a Carta da Política do Setor Educativo da Guiné-Bissau aborda a concepção de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Amílcar Cabral. Busca-se compreender com esta discussão como essa concepção está sendo desenvolvida nas instituições de ensino superior no país. Em relação à discussão dessa concepção, Passarin e Separovic (1989, p. 11) afirmam que “Ensino é o processo de construção do saber, com apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade” e a “Pesquisa é o processo de materialização do saber a partir da produção de novo conhecimento baseado em problemas emergentes da prática social”. Enquanto que a “Extensão pode ser entendida como processo educativo, cultural e científico de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade”. Santos (2016, p. 217-218), frisa que o “ensino: procura articular as ciências existentes, conhecer seus produtos e formar profissionais (...)”. A “pesquisa: Almeja construir novos, confirmar ou contestar conhecimentos existentes (...)”. Ao passo que a “Extensão: Tem a função de estabelecer conexão entre os interesses do ensino e da pesquisa científica como os interesses sociais. Legitima-se pela presença de agentes universitários nos setores sociais, executando ações de serviços, assistenciais, projetos culturais” etc. O caminho metodológico percorrido na produção desta temática consistiu na consulta das fontes bibliográficas e documentais. No que concerne ao resultado desta pesquisa, observa-se nos documentos analisados a preocupação com o desenvolvimento da concepção de ensino e pesquisa, porém não há o desenvolvimento da extensão universitária na Universidade Amílcar Cabral.

Palavras-chave: Guiné-Bissau; Ensino; Pesquisa; Extensão; Ensino Superior; Universidade.

ABSTRACT

TAMBA, Tino. The Conception of Teaching, Research and Extension in Higher Education Institutions in Guinea-Bissau: Case of the University Amílcar Cabral between 1999 and 2019. Dissertation (Academic Master in Interdisciplinary in Humanities). University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony-UNILAB, Redenção, CE, 2021.

The conception of teaching, research and extension is a matter of extreme importance to guarantee quality education for the world's population and allow institutions that offer Higher Education to fulfill their social function. For this, university institutions need to establish their actions in these three dimensions, teaching, research and extension, in order to be able to deal with the challenges of contemporaneity. Conception of Teaching, Research and Extension in Guinea-Bissau's Higher Education Institutions: The Case of the Amílcar Cabral University between 1999 and 2019 is the research topic of the master's degree in the Interdisciplinary postgraduate program in Humanities at the University of International Integration of the Afro-Brazilian Lusophony-UNILAB. The theme has as general objective to understand the conception of teaching, research and extension in the institutions of higher education in Guinea-Bissau with a focus on the Public University of the country. It also has the following specific objectives: to understand how the basic law of the education system in Guinea-Bissau supports the functioning of the Amílcar Cabral university in teaching, research and extension; Understanding Guinea-Bissau's higher education statute deals with the concept of teaching, research and extension at the university Amílcar Cabral; And to know how the charter of education policy in Guinea-Bissau addresses the concept of teaching, research and extension at Universidade Amílcar Cabral. This discussion seeks to understand how this concept is being developed in higher education institutions in the country. Regarding the discussion of this conception, Passarin and Separovic (1989, p. 11) state that "Teaching is the process of construction of knowledge, with the appropriation of knowledge historically produced by humanity". And "Research is the process of materializing knowledge from the production of new knowledge based on emerging problems in social practice". While "Extension can be understood as an educational, cultural and scientific process, of intervention in social processes and identification of problems in society". As for Santos (2016, p. 217-218), "Teaching: seeks to articulate the existing sciences, get to know their products and train professionals (...). The "research: Aims to build new, confirm or contest existing knowledge" (...). The "research: Aims to build new, confirm or contest existing knowledge" (...). While the "Extension: Its function is to establish a connection between the interests of teaching and scientific research with social interests. It is legitimated by the presence of university agents in the social sectors, carrying out services, assistance, cultural projects" etc. The methodological path taken in the production of this theme consisted of consulting bibliographic and documental sources. Regarding the result of this research, there is the development of the concept of teaching, research. However, there is no development of university extension at Amílcar Cabral University.

Keywords: Guinea-Bissau; Teaching; Search; Extension; Higher Education; University.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UNILAB- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UAC- Universidade Amílcar Cabral

CPLP- Comunidade dos países de Língua Portuguesa

PALOP- Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ENEFD- Escola Nacional da Educação Física e Desporto

UCB- Universidade Colina de Boé

UCAO- Universidade Católica da África Ocidental

CENFA- Centro de Formação Administrativa

ENA- Escola Nacional de Administração

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

UEMOA- União Económica Monetária Oeste Africano

PAES- Projeto de Apoio ao Ensino Superior

EU- Extensão Universitária

RBEU- Revista Brasileira da Extensão Universitária

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Político da Guiné-Bissau-----	22
Figura 2 - Mapa Político da África-----	23
Figura 3 - Mapa de países africanos colonizados pelo Portugal-----	41
Figura 4 - Mapa de Angola-----	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- As dez universidades mais antigas do mundo-----	31
Quadro 2- Escolas de ensino superior, técnicas e médias (públicas e privadas)-----	55

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1- CONTEXTO HISTÓRICO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU ----	21
CAPÍTULO 2- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNDO -----	28
2.1- Debate sobre Surgimento da Primeira Universidade no Mundo	28
2.2 - Ensino, Pesquisa e Extensão na História das Instituições de Ensino Superior no Continente Europeu-----	31
2.3 - Ensino, Pesquisa e Extensão na História das Instituições de Ensino Superior no Continente Africano-----	37
2.4 - Ensino, Pesquisa e Extensão na História das Instituições de Ensino Superior em Portugal-----	39
2.5- Configuração de Ensino, Pesquisa e Extensão a partir de PALOP-----	40
2.5.1-Uma breve introdução	40
2.5.2- Ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de Ensino Superior em Cabo Verde-----	41
2.5.3- Ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de Ensino Superior em Moçambique	43
2.5.4- Ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de Ensino Superior em São Tomé e Príncipe-----	45
2.5.5- Ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de Ensino Superior em Angola-----	45
CAPÍTULO 3-HISTÓRIA DE ENSINO SUPERIOR EM GUINÉ-BISSAU -----	48
3.1- A Demora de Ensino Superior em Guiné-Bissau-----	48
3.2- Surgimento das Instituições de Ensino Superior em Guiné-Bissau-----	51
3.3- Ensino, Pesquisa e Extensão na História das Instituições de Ensino Superior da Guiné-Bissau-----	57
CAPÍTULO 4- ANÁLISE DE LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO DA GUINÉ-BISSAU; ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E A CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO -----	59
4.1- Lei de Bases do Sistema Educativo-----	59
4.2- Estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica-----	67
4.3- Carta da Política do Setor Educativo-----	69

CAPÍTULO 5- POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL (UAC) -----	71
5.1- Estrutura da Universidade Amílcar Cabral da Guiné-Bissau-----	73
5.2- Corpo Docente, Cursos Ofertados e Funcionamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-----	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	82

INTRODUÇÃO

A motivação da escolha da temática desta dissertação está relacionada com minhas experiências ao longo da minha trajetória acadêmica voltada para a área da Educação da Guiné-Bissau. A primeira experiência foi quando lecionei no meu país de origem, a Guiné-Bissau, no Ensino Primário durante quatro anos na rede privada. Essa experiência foi fundamental no meu primeiro contato com o setor educativo. Já durante a minha graduação no curso de Bacharelado em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), meu trabalho de conclusão de curso foi voltado ao ensino superior na Guiné-Bissau, especificamente o período depois da independência entre 1974-2012. Essa segunda experiência enquadrou-me na dimensão acadêmica como pesquisador na área de ensino superior com o interesse para o contexto guineense. A partir desse momento, percebi a necessidade de aprofundar ainda mais meus conhecimentos nesse campo.

Outra razão que justifica a escolha desta temática é devido a minha intenção de seguir carreira do magistério na área de Educação Superior, como professor universitário, visando contribuir no processo do desenvolvimento do meu país. Não por ser uma das áreas mais carentes do país, mas no sentido de ser a área que tenho vocação. Essa trajetória no campo do ensino e da pesquisa me motivou na escolha desta temática, bem como da primeira linha de pesquisa denominada: educação, política e linguagens.

Em relação à escolha da Universidade Amílcar Cabral como campo desta pesquisa, deve-se o fato ser a única universidade pública do país, durante o período da realização desta investigação. Vale salientar que, já havia na Guiné-Bissau antes da criação dessa universidade escolas que ofereciam o Ensino Superior para os estudantes guineenses. No entanto, no que concerne à universidade pública, a Universidade Amílcar Cabral foi a primeira da República da Guiné-Bissau.

Este trabalho tem como objetivo geral compreender a concepção de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior da Guiné-Bissau: caso da Universidade Amílcar Cabral entre os anos de 1999 e 2019. A partir desse objetivo geral, formulamos seguintes objetivos específicos: a) Compreender como a lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau sustenta o desenvolvimento da concepção de ensino, pesquisa e extensão na universidade Amílcar Cabral; b) Entender como o estatuto do Ensino Superior e a

Investigação Científica da Guiné-Bissau fundamenta a concepção de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Amílcar Cabral; c) Saber como a carta da política do setor educativo da Guiné-Bissau respalda a concepção de ensino, pesquisa e extensão na Universidade pública da Guiné-Bissau, neste caso, a Universidade Amílcar Cabral.

A metodologia utilizada na realização desta dissertação do mestrado interdisciplinar em humanidades se divide em duas partes: a primeira trata-se da discussão teórica sobre a metodologia da pesquisa científica e interdisciplinar e a segunda apresenta-se os passos percorridos para coleccionar os dados para o desenvolvimento da mesma. É evidente, que no campo científico há exigência a respeito da sistematização de conhecimentos nas universidades e nas instituições que oferecem Ensino Superior. No sentido de orientar seus alunos a fim de aprenderem como desenvolver suas pesquisas dentro das regras estabelecidas como sendo um padrão que deve ser seguido no mundo acadêmico. Neste sentido, não se deve realizar um trabalho científico sem que haja, primeiramente, uma definição clara do caminho a ser percorrido durante a efetivação da temática a ser desenvolvida. Esse caminho, chama-se, no campo científico, a “metologia científica”.

De acordo com Rodrigues (1987, p. 21), a “metodologia científica é a disciplina que leva os alunos pelos caminhos necessários para a autoaprendizagem e para o estudo da ciência em seus métodos e sua técnica”. Percebe-se que estudante precisa definir a regra que vai nortear o seu percurso na realização da pesquisa. Principalmente o que fazer, como fazer e produto final esperado. Para isso o procedimento metodológico adotado para a produção desta dissertação focou na pesquisa bibliográfica e documental, sendo realizada mediante a consultas das obras já produzidas em torno desta temática: livros, artigos, dissertações, teses e documentários. Para Martins (2009, p. 54), a “pesquisa bibliográfica é um excelente meio de informação científica quando realizada independentemente de qualquer teoria ou como parte indispensável de qualquer trabalho científico ou estudo teórico”.

Quando se fala da metodologia intedisciplinar, refere-se a conjunto de disciplinas que trabalham em colaboração com o intuito de ter uma compreensão mais ampla sobre o objeto de pesquisa que está sendo pesquisado. Isso tudo consiste em alcançar um resultado de modo interdisciplinar, melhor dizer, cada vez que usamos a palavra interdisciplinar, seja na escola ou na pesquisa científica, devemos ter consciência de que estamos referindo ao diálogo que engloba várias disciplinas no campo científico (JAPIASSU, 976, p. 117).

Também discute-se sobre a metodologia de pesquisa em ciências sociais no continente africano. Como se sabe, a África é um continente de diversidades culturais, no

entanto, para realizar pesquisa nesse continente é necessária aplicação da metodologia interdisciplinar. Nessa discussão, dialoga-se com Hountondji (2008), na sua obra denominada “Conhecimento da África, conhecimento dos africanos: duas perspectivas sobre os estudos africanos”, o autor afirma que os estudos africanos se referem ao conjunto de disciplinas que dialogam a volta de um único objeto, que é continente africano.

No que concerne as disciplinas referidas, são: “história africana, antropologia e sociologia africana, linguística africana, política africana, filosofia africana”. Essas disciplinas caminham juntas. Isso permite que os pesquisadores tenham uma compreensão objetiva das diversidades africanas, que, realmente, uma ou duas disciplinas não são capazes de explicar. Portanto, realizar pesquisa em ciências sociais em África é utilizar a metodologia interdisciplinar. Porém, sem esta metodologia não seria possível compreender as diversidades africanas.

Diante disso, Hountondji (2008) entende que as disciplinas acima mencionadas são, de fato, interrelacionadas. Também o autor mostra que, por exemplo, a história africana e a sociologia africana têm uma ligação clara, justificando que: “a situação presente de qualquer sociedade decorre directa ou indirectamente do respectivo passado. Ainda afirma que “(...) um bom conhecimento do presente e da lógica dos acontecimentos na vida atual pode oferecer pontos de vistas úteis para compreender o passado” (HOUNTONDJI, 2008, p. 150).

A história do continente africano foi produzida pelos europeus desde os tempos remotos, baseando na visão europeia. Essa produção vem criando polêmica no meio dos intelectuais dentro da academia, pelo fato de que algumas produções afirmam que a “África é um continente sem história, sem cultura”. Portanto, os especialistas do continente e fora do continente decidiram criar um método que enquadrasse na realidade africana. Seguidamente, as pesquisas voltadas aos assuntos desse continente começaram a ser desenvolvidas.

Como já foi referido anteriormente, hoje em dia, existem estudos importantes no nível do continente denominados estudos africanos. Esses estudos são conjuntos de disciplinas que dialogam entre si, visando um só propósito, que é pesquisar as temáticas relacionadas com o continente africano. Desse modo, os pesquisadores devem basear suas investigações do continente em todas as disciplinas mencionadas. Só assim seus resultados irão em conformidade com a realidade africana.

Para Hountondji (2008, p. 158):

Os investigadores africanos envolvidos no estudos africanos deverão ter uma outra prioridade: Desenvolver, antes de mais, uma tradição de conhecimento em todas as disciplinas e com base em África, uma tradição em que as questões a estudar sejam desencadeadas pelas próprias sociedades africanas e a agenda sejam desencadeadas pelas próprias sociedades africanas e da investigação por elas directa ou indirectamente determinada.

Ainda Hountondji deixa claro que aglomeração das disciplinas que se chamam estudos africanos tem sentido diferente no ocidente. Para ele, os africanos deveriam buscar fazer parte de um projeto amplo que lhes leve a se conhecerem e depois para transformar a realidade. “Os estudos africanos na África não deveriam contentar-se em contribuir apenas para acumulação do conhecimento sobre África, um tipo de conhecimento que é capitalizado no norte global e por ele gerido, tal como acontece com todos os outros sectores do conhecimento científico” (HOUNTONDJI, 2008, p. 158). Para isso Hountondji almeja que os intelectuais que não são africanos possam colaborar para a execução do projeto de investigação voltado para o continente africano se baseie na própria realidade africana, ou melhor, “a partir do contexto” local . Também para esse autor, é fundamental promover as iniciativas concretas no próprio continente africano e não esperar só as ações que veem do exterior. De outro modo, os africanos precisam saber que podem promover mudanças que possam contribuir para o progresso desse continente. Para que isso aconteça, Hountondji sublinha a necessidade de implementação com rigor a justiça no continente africano, “fazendo com que todo o conhecimento acumulado ao longo de séculos sobre diferentes aspectos da sua vida seja partilhado com as pessoas que lá vivem” (HOUNTONDJI, 2008, p. 158).

De acordo com Hountondji (2008, p. 158):

Há que tomar medidas adequadas no sentido de possibilitar à África proceder a uma apropriação lúcida e responsável do conhecimento disponível, bem como das discussões e interrogações desenvolvidas noutras paragens. Uma apropriação que deve ir a par com uma reapropriação crítica dos próprios conhecimentos endógenos de África e, mais do que isso, com uma apropriação crítica do próprio processo de produção e capitalização do conhecimento.

Com a observação de Hountondji, percebe-se que a sua preocupação é que sejam aplicadas as várias disciplinas nos estudos da realidade africana, pois elas estariam ajudando a entender o continente em diferentes dimensões. Além disso, sua preocupação assenta-se no sentido de as investigações realizadas neste continente se baseiam na realidade do próprio

¹ “Paulin Hountondji é um filósofo, político e académico beninense. Desde os anos 1970, leciona na Université Nationale du Bénin, em Cotonou, onde é professor de filosofia. No início dos anos 90, ele atuou brevemente como Ministro da Educação e Ministro da Cultura e Comunicações no governo (...)”.

continente, isto é, demonstrar a necessidade de ser valorizado o conhecimento endógeno do continente e dos povos africanos. Para isso é necessário que estudos que visam compreender a realidade africana sejam baseados nas especificidades deste continente.

A Segunda, constituiu-se no levantamento geral das algumas referências relacionadas a esta temática: Livros, dissertações e outros. A obtenção desses materiais se deu pela consulta da ferramenta internet. Na verdade, hoje, a ferramenta internet oferece uma grande oportunidade aos pesquisadores para que pudessem coletar dados para suas pesquisas. Ainda recorre-se a biblioteca para coleccionar os dados bibliográficos. Como se sabe, a biblioteca tem como a função fornecer recursos necessários aos alunos para poderem desenvolver suas capacidades acadêmicas ao longo dos seus estudos. Para a Unesco, a biblioteca “habilita os estudantes para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve a imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis”

De acordo com manifesto da UNESCO (1994):

A biblioteca escolar promove serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. As bibliotecas escolares ligam-se às mais extensas redes de bibliotecas e de informação, em observância aos princípios do Manifesto UNESCO para Biblioteca Pública.

Essas duas ferramentas contribuíram na coleção dos dados necessários para alcançar o resultado desta dissertação. No que tange ao segundo passo, foram analisados os seguintes documentos do Ministério da educação da Guiné-Bissau: Lei de bases do sistema educativo (2010); a carta da política do Setor educativo (2010); O Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica (2009). A análise desses documentos nos permitiu compreender a sustentabilidade legal de funcionamento da concepção de ensino, pesquisa e extensão nas Instituições do Ensino Superior no país. Eles estão disponíveis na internet.

Perante o exposto, neste trabalho adotou-se uma abordagem interdisciplinar porque a sua discussão transitou em diversas áreas de conhecimento, principalmente: educação, história, geografia, direito, entre outras. Com essa metodologia elaborada, permitiu com que o objetivo preconizado na realização desta investigação fosse alcançado.

Quanto à delimitação da temática da dissertação, sustentou-se em duas razões: a primeira está relacionada ao período em que foi criada no território guineense a primeira universidade pública, Universidade Amílcar Cabral, contexto da realização desta pesquisa. A segunda é nesse período que foi concretizado o processo da reforma do sistema educativo na

Guiné-Bissau, a partir da aprovação das leis que regulamentam o sistema educativo guineense: o Ensino Básico ao Ensino Superior. Em especial a Lei de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau. Também pretende-se com a realização desta pesquisa no curso do mestrado Interdisciplinar em Humanidades contribuir para a melhoria nas Instituições do Ensino Superior guineense, principalmente a Universidade Amílcar Cabral (UAC), enquanto lugar de formação de recursos humanos do país, para que os mesmos (recursos humanos) assumissem administração pública e privada da nação guineense. Em seguida, apresentamos a estrutura geral que compõe o desenvolvimento desta pesquisa.

O nosso trabalho está organizado em cinco capítulos: o primeiro capítulo, aborda-se o contexto histórico da República da Guiné-Bissau, que é o território no qual está voltado esta pesquisa. Ainda foi apresentada a visão geral da Guiné-Bissau e a sua divisão administrativa. Também foram abordadas a história política e econômica do país, a fim de permitir que os leitores tenham visão panorâmica deste país ao longo da leitura deste trabalho. Em suma, apresenta-se os principais pontos que permitiriam a compreensão melhor da Guiné-Bissau.

O segundo capítulo faz a discussão sobre o surgimento da primeira Universidade no mundo. Como também mostrar a origem da extensão universitária e seu respectivo desenvolvimento nas universidades europeias, assim também apresentar o desenvolvimento da concepção de ensino, pesquisa e extensão nas universidades africanas, aliás, os países africanos que têm a língua portuguesa como o seu idioma oficial. Também discutiu-se a extensão universitária nas universidades portuguesas, visando compreender a influência histórica de Portugal nas instituições de ensino nas ex-colônias africanas. E, por último, buscar entender como a concepção de ensino, pesquisa e extensão está sendo desenvolvida nas universidades dos países de PALOP e compreender como as leis de setores educativos do Ensino Superior desses países fundamentam o desenvolvimento legal desta concepção nas suas instituições.

O terceiro capítulo aborda a história de ensino superior na Guiné-Bissau. Nele foram discutidas três questões fundamentais que permitam a compreensão do processo histórico do ensino superior na Guiné-Bissau: a primeira tem a ver com a demora da implementação do ensino superior no país. A segunda diz respeito ao surgimento das Instituições de Ensino Superior na Guiné-Bissau e a terceira questão se tange a concepção de ensino, pesquisa e extensão na história das Instituições de Ensino Superior da Guiné-Bissau. Em suma, o referido capítulo tem como objetivo compreender o motivo da implementação tardia do ensino superior na Guiné-Bissau, além disso, compreender a história de nascimento

das Instituições de Ensino Superior da Guiné-Bissau e possível desenvolvimento da extensão universitária nas Instituições do Ensino Superior do país.

O quarto capítulo trata-se de análise da Lei de Bases do Sistema Educativo Superior da Guiné-Bissau; Estatuto de Ensino Superior e da Investigação Científica e a Carta da política do Setor Educativo da Guiné-Bissau. Esse capítulo tem como objetivo buscar entender como tais documentos educacionais sustentam o funcionamento legal da concepção do ensino, pesquisa e extensão, na Universidade Amílcar Cabral. Além do mais, foi feita apresentação destas três leis e os seus objetivos para o sistema educativo do ensino superior da Guiné-Bissau, por fim, analisar a sustentabilidade da concepção do ensino, pesquisa e a extensão dentro do quadro legal do país.

No quinto e último capítulo denominado a Universidade Amílcar Cabral. Nele, foi apresentada as seguintes partes da instituição em questão: uma breve introdução; órgãos da Universidade Amílcar Cabral; os professores e suas respectivas qualificações profissionais; os cursos ofertados nesta instituição. Ainda como a concepção de ensino, pesquisa e extensão está sendo desenvolvida na Universidade Amílcar Cabral (UAC). Em seguida, apresentamos o primeiro capítulo deste trabalho.

CAPÍTULO 1- CONTEXTO HISTÓRICO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Este capítulo abordou-se o contexto histórico da Guiné-Bissau, o país em que nossa pesquisa está voltada, visando trazer a visão geral do território guineense para que os leitores possam compreender este país da forma ampla. A Guiné-Bissau, a semelhança de outros países africanos, nomeadamente: Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, também foi a ex-colônia portuguesa por mais de cinco séculos, (CATEIA, et al. 2018, p. 98).

Os colonizadores chegaram na região conhecida hoje como a República da Guiné-Bissau, nos anos de 1446. Este país está situado na costa ocidental da África, faz fronteira com dois países dessa sub-região, ao norte com a República de Senegal e ao sul com a Guiné-Conakri, conforme mostrado na figura 1. A Guiné-Bissau está dividida administrativamente em oito regiões e mais setor autônomo de Bissau, a capital. Estas são as regiões do país: Bolama, Quinara e Tombali (eu nasci nesta última) localizadas no sul do país, Gabú e Bafatá ao leste, já Cacheu, Oio e Biombo ao norte (CATEIA, et al. 2018, p. 98). A Guiné-Bissau tem uma superfície total de 36.125 km², e é composta de aproximadamente oitenta ilhas formando o Arquipélago de Bijagós, aliás, é uma parte isular da Guiné-Bissau e faz parte da região de Boloma.

Além das oito regiões, segundo Namone (2014, p. 15), “(...) a Guiné-Bissau está organizada administrativamente em 37 setores e incluindo o setor autônomo de Bissau, a capital desta nação (...)”. Para localização das regiões que foram mencionadas e as suas respectivas capitais, apresenta-se o mapa político deste país. A Guiné-Bissau tem a seguinte estrutura (o país no seu todo): regiões, setores, secções e tabancas (aldeias). Conforme observa figura a seguir:

Figura 1-Mapa político da Guiné-Bissau



Fonte: www.pt. Mapsowuold.com/Guiné-Bissau/.

De acordo com Cateia (2018), o país conta com diversos grupos étnicos que contribuem para o enriquecimento cultural. Para Namone (2014, p. 16), as populações da República da Guiné-Bissau estão agrupadas em diferentes grupos étnicos distintos: “Balantas, Fulas, Mandingas, Manjacos, Papéis, Mancanhas/Brames, Beafadas, Bijagós, Felupes, Balanta-Mané, Mansoanca Cunante, Baiote, Nalus (...)”. Desses grupos referidos, há subdivisões em alguns grupos étnicos do país.

A Guiné-Bissau para se libertar do jugo colonial português recorreu a luta armada que teve o seu início no dia 23 de janeiro de 1963, no sul do país. 24 de setembro de 1973, o país proclamou unilateralmente sua almejada independência. Portugal só reconheceu a independência da Guiné-Bissau, um ano depois, 10 de setembro de 1974. Isso está na origem de tal falada de duas datas da independência do país. A meu ver, não há duas datas da independência. Visto que, 24 de setembro do ano de 1973 é a data reconhecida pelos guineenses. Não é o outro que deve reconhecer a nossa liberdade para que possamos sentir que estamos livres sob jugo colonial português.

Ao nível do continente africano, a República da Guiné-Bissau faz parte de conjunto de 56 países que compõem o continente africano, localizada na costa ocidental desse continente. Segundo Sucuma (2013, p. 17), a Guiné-Bissau é um país localizada na costa ocidental do continente africano e banhado pelo oceano Atlântico (...). A figura 2 a seguir traz mais pormenores sobre a estruturação geográfica do continente africano:

Figura 2- Mapa político da África



Fonte: dreamtime.com

Até presente momento a República da Guiné-Bissau é considerada um país que não encontrou ainda seu rumo para o desenvolvimento econômico e social, devido as constantes crises políticas que têm assolado essa nação anos depois da independência até presente momento. Por isso afirma-se que a situação política guineense não é boa, isso se percebe através da realidade vivida pela população guineense. Conforme Almeida Filho e Barros (2013), para compreender a política é necessário entender a própria vida da população. Assim ressalta-se que as crises políticas na Guiné-Bissau têm contribuído para a pobreza na sociedade guineense e fragilidade das instituições do Estado.

As crises políticas da Guiné-Bissau tiveram sua origem depois da independência, nos anos de 1980, que resultou na queda do presidente, Luís Cabral, o irmão de Amílcar Cabral, por meio do golpe de Estado, comandado por João Bernardo Vieira Nino. Esse movimento foi denominado do “Movimento Reajustador”. Sá (2010, p. 37) afirma que, em 1980, João Bernardo Vieira Nino comandou um golpe de Estado em Guiné-Bissau, conhecido como “Movimento Reajustador”.

Segundo Sá (1990?, p. 482):

Em 14 de Novembro de 1980, sete anos após a Declaração da Independência de Madina do Boé, a República da Guiné-Bissau conheceu o seu primeiro abalo, quando João Bernardo “Nino” Vieira desencadeou um golpe de Estado que acabou com a chamada I República e com grande parte das suas estruturas político-administrativas, abrindo caminho para quase dezanove anos no poder. “Nino” Vieira que acabou por ser deposto de uma forma ainda mais dramática, após um sangrento período de guerra civil entre junho de 1998 e maio de 1999.

Conforme Barros, citado por Formenti (2017, p. 301), esse golpe de Estado dos anos de 1980, provocou crise econômica no país e a nova liderança do país, na pessoa de Nino Viera, foi obrigada a mobilizar apoio junto de Fundo Monetário Internacional e de Banco

Mundial. Em troca de apoio, essas organizações exigiram que seja realizada reforma constitucional, por exemplo, saída do regime do partido único para multipartidarismo, também reconhecimento da liberdade de cidadãos de professar a fé religiosa no país.

Ainda a sucessiva instabilidade política na Guiné-Bissau tem contribuído pelo aumento da pobreza no seio da população guineense. De acordo com Nhanca (2013) as crises da instabilidade política da República da Guiné-Bissau são um dos fatores que causam aumento da pobreza à população guineense. O autor ainda ressalta:

A Guiné-Bissau carece de recursos próprios para financiar os principais programas de investimentos públicos, particularmente a infraestrutura - estradas, aeroportos, portos, hospitais, pontes, etc., assim como o pagamento de salários, dívida externa, dentre outros. Em 2003, cerca de 97,9% dos recursos financeiros foram contraídos no exterior a fim de equilibrar o déficit do orçamento público[...], (NHANCA, 2013, p. 48).

Por esse motivo, pode-se afirmar que até a presente data, a República da Guiné-Bissau é dependente do apoio vindo do exterior para poder manter suas despesas ao nível das instituições do Estado. Espera-se um dia que esta nação consiga garantir, pelo menos, o básico para que a sua população pudesse viver condignamente. Seguidamente, além do golpe do Estado que foi registrado na década de oitenta, houve outras três acusações de tentativa de golpes de Estado na Guiné-Bissau. A primeira ocorreu nos anos de 1984, em que Vitor Saúde Maria foi acusado de tentativa de golpe de Estado, enquanto vice-presidente do conselho da revolução e primeiro Ministro. A segunda aconteceu em 1985, onde Paulo Correia e Viriato Pã foram acusados de estarem a preparar golpe de Estado no país contra o regime do então presidente João Bernardo Vieira Nino (SÁ, 2010).

A terceira tentativa de golpe de Estado no solo guineense aconteceu em 1987, onde circulavam os rumores na sociedade guineense de que, o golpe de Estado estava sendo preparado por algumas pessoas com o intuito de derrubar o presidente do país, Nino Vieira. Esses rumores resultaram na prisão domiciliar de Iafai Camara. Já no dia 7 de junho de 1998, aconteceu levantamento militar que culminou com a retirada do presidente Nino Vieira do palácio presidencial. O referido levantamento foi denominado de “Junta Militar”, comandado por Assumane Mané (SÁ, 2010, p. 37).

Em 2004, o chefe das Forças Armadas da Guiné-Bissau, Veríssimo Coréia Seabra foi assassinado. Em 2007, Lamine Sanhá foi assassinado em frente à sua residência. Já em 2009, chefe de Estado maior das Forças Armadas da Guiné-Bissau, Tagme na Waé, e o presidente da República da Guiné-Bissau, Nino Vieira foram assassinados respectivamente. (SÁ, 2010, p. 37-39). Dada a essa situação da crise política e militar no país, afirma-se que

depois da instalação da democracia no país, nenhum Primeiro Ministro nomeado pelo presidente da República na base dos resultados eleitorais chegou ao fim do mandato conforme previsto na lei.

O mandato do Primeiro Ministro na Guiné-Bissau tem duração de quatro anos. Porém, nenhum Primeiro Ministro conseguiu terminar seu mandato. Por outro lado, todos os presidentes eleitos, apenas ex-presidente José Mário Vaz chegou ao fim do seu mandato.

Diante do contexto exposto, pode-se dizer que essas crises políticas mencionadas dificultaram o processo do desenvolvimento da sociedade guineense, visto que colocou a Guiné-Bissau numa situação de dependência econômica, dependendo das comunidades internacionais. Assim o país não consegue sustentar internamente seu Orçamento Geral do Estado, como foi dito anteriormente.

Em consonância com António (2019), a origem da sucessiva instabilidade política na República da Guiné-Bissau pode ser resumida na disputa de controlar fontes de riquezas que se concentram nas instituições estatais. Desse modo, perder o poder, nesse país, significa sair fora do sistema e, conseqüentemente desligar da vida de luxo levada como membro governamental. Isso é um incômodo para muitos políticos. Por isso costumam fazer de tudo para não perder o poder. O autor ainda afirma que:

A causa mais recente está relacionada com a luta dentro da classe política Guineense, num país pobre e subdesenvolvido onde todos os recursos estão concentrados no Estado. Isso gera conflito pelo controle do poder do Estado, gerando dois efeitos importantes que devem ser realçados: o primeiro é o medo de perder a única fonte de recursos que é o Estado. Este medo de perder leva ao segundo efeito que é a utilização de todos os tipos de acrobacias políticas, mesmo elas sendo antidemocráticas (corrompendo as instituições ou pessoas ligadas a essas mesmas instituições) para conseguir o único meio de subsistência que o país dispõe. Ficar fora da fonte por quatro anos é um problema sério para quem tem o Estado como seu único meio de subsistência do cotidiano (ANTÓNIO, 2019, P.22).

A participação na vida política deveria ser no sentido de servir o povo e não um espaço para se tornar rico ilícitamente. Se todo político tivesse essa ideia não teria espaço para a instabilidade política na sociedade guineense. No que diz respeito ao desemprego neste país, pode destacar-se a instabilidade política do país e a crise econômica mundial que contribuíram para que a taxa do desemprego aumentasse na Guiné-Bissau. Segundo Nhanca (2013), a taxa de desemprego tem sido uma preocupação maior para economia do planeta terra. É evidente, que a questão da crise financeira global faz parte dos problemas que preocupam os grandes líderes do mundo contemporâneo que se iniciou nos anos de 2008, “no mercado imobiliário nos Estados Unidos” que vem paulatinamente acabando milhões de postos de serviços no mundo, principalmente nas nações onde moeda euro é utilizada “(Alemanha, França, Itália,

Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda, Holanda, Bélgica”, etc).

Como foi apresentado, a crise financeira internacional tem sua parcela de contribuição para o aumento de desemprego na sociedade guineense. Essa crise afetou o investimento no país e somou com a crise de instabilidade política e militar que o país enfrentou depois de ter conquistado a sua independência. Conforme aponta Nhanca (2013):

Todavia, a Guiné-Bissau não escapou dessa crise, esta por sua vez, ajudou a aumentar a taxa do desemprego que já existia por causa da persistência da instabilidade política que reduziu o fluxo de Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Por outro lado, a taxa de crescimento populacional vem crescendo em um ritmo acelerado(...), o que se traduz para o aumento da pobreza generalizada (NHANCA, 2013, p. 57).

Essa crise continua gerando pobreza na Guiné-Bissau até presente data de produção deste trabalho. Outra crise provocada pelas eleições presidenciais de 2019, no país. Como se sabe, as eleições em qualquer país democrático é um processo muito importante no cumprimento dos princípios democráticos. Ao contrário do que muitos pensam, principalmente na Guiné-Bissau, as eleições por si só não resolvem os problemas do país, porque são realizadas no sentido de cumprir um dos princípios da democracia. É na base disso, que a lei magna da República da Guiné-Bissau estabelece que as eleições legislativas devem ser realizadas no período de quatro em quatro anos e presenciais no período de cinco anos. Agora, a solução de problemas do país cabe aos próprios políticos.

Em 2019, foram realizadas as eleições no país, com o intuito de fechar mais um ciclo da democracia. Porém, elas geraram outra crise política no país. Vale salientar o que esteve na origem dessa dita crise no país. No dia 29 de dezembro de 2019, decorreu a segunda volta das eleições presenciais no território guineense que tinham como candidatos o General Umaro Sissoco Embaló, o candidato apoiado pela nova formação política, Movimento para alternancia democrática (MADEM-G15), e Domingo Simões Pereira (DSP), o candidato apoiado pela maior formação política do país, o Partido africano para a independencia da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) (EXPRESSO GUINÉ-BISSAU, 2020).

Depois da proclamação dos resultados eleitorais pelo órgão competente para tal efeito, que é a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), que apontou Umaro Sissoco Embaló como o vencedor das eleições presenciais com 53, 55%, contra 46, 45% de Domingos Simões Pereira. O candidato Domingos Simões Pereira, dado como derrotado pela CNE, interpelou um recurso junto ao Supremo Tribunal de Justiça (EXPRESSO GUINÉ-BISSAU, 2020).

No decorrer dessa crise pós-eleitoral de 2019, na Guiné-Bissau. Umaro Sissoco Embaló, presidente eleito, segundo os resultados eleitorais divulgados pela Comissão Nacional Eleitoral, acabou sendo empossado pelo 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, Nuno Gomes Nabiam. Em vista das informações que foram apresentadas a respeito das crises causadas pela instabilidade política e militar na Guiné-Bissau. Percebe-se que essas crises têm sido empecilho para o desenvolvimento do país. Assim entende-se que, para que a Guiné-Bissau encontre o progresso almejado é necessário, primeiramente, que haja a estabilidade política e governativa, para que isso aconteça, os políticos e todos os cidadãos devem se comprometer neste sentido. Após a exposição do primeiro capítulo do nosso trabalho, passemos a apresentar o segundo capítulo.

CAPÍTULO 2- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNDO

Neste capítulo discute sobre o surgimento de ensino superior no continente europeu e no continente africano. Durante muitos anos, ao longo da minha trajetória acadêmica enquanto estudante, acreditava que o ensino superior teria surgido no continente europeu. Entretanto, há duas opiniões a respeito deste assunto, uma que defende o nascimento do ensino superior no continente europeu e outra que defende o nascimento das primeiras universidades do mundo no continente africano.

2.1- DEBATE SOBRE SURGIMENTO DA PRIMEIRA UNIVERSIDADE NO MUNDO

Em relação a origem das primeiras universidades do continente europeu. Teixeira (2005, p. 161), afirma que a primeira universidade teria surgido no continente europeu entre os séculos XI e XII, “como uma nova corporação de professores e alunos ou de alunos e professores. Era, sem dúvida, o reconhecimento de uma nova profissão, a do scholar, devotado à arte de ensinar”. E, a partir do século XIV ao século XV as universidades se expandiram para outras partes do território do referido continente.

Segundo Simões (2013, p. 136) :

Encontramos a origem das universidades no final do século XI, na Itália, especificamente na cidade de Bolonha, que já vivenciava um centro de cultura graças à “ Escola de Artes Liberais”.A partir desse desenvolvimento, surgiram outras escolas episcopais, monásticas e particulares, nas quais se ensinava direito, emergindo, então, a Universidade de Bolonha (1088).Wernerius ensinou direito Canônico entre 1100 e 1130,sendo um dos mais notáveis mestres dessa universidade.A Escola de Direito de Bolonha atraiu inúmeros alunos de diversas partes da Europa durante muitos anos.

A expansão das universidades europeias cada vez mais nesse período tinha como o intuito alcançar a sua consolidação na sociedade moderna, que levou os estudiosos a descreverem a trajetória do desenvolvimento do ensino superior europeu em quatro momentos distintos. Esse processo de ensino superior experimentou a sua consolidação na sociedade moderna e essa consolidação permite com que a grande mudança aconteça na humanidade rumo ao desenvolvimento do conhecimento humano, científico e tecnológico entre os séculos XVIII até século XX (SUCUMA, 2013).

Com o intuito de esclarecer melhor esse processo, serão apresentados os quatro momentos em que o ensino superior europeu passou durante o seu desenvolvimento rumo a

sua consolidação na sociedade moderna. Como já foi descrito anteriormente, o processo do ensino superior do continente europeu consolidou-se no período moderno da história da humanidade. Estes momentos, alguns o preferem chamar de etapas e outros de fases. Quando se fala de fases, é claro que as invenções do ser humano no planeta terra passou pelo processo de aperfeiçoamento, ou seja, cada vez que o tempo se passa, aparecem novas descobertas que fazem com que o homem aperfeiçoe as antigas invenções na sociedade humana. Isto se percebe com os períodos que o processo do ensino superior no continente europeu havia passado até na sua consolidação na modernidade e conseqüentemente na sociedade contemporânea do nosso planeta (SUCUMA, 2013).

De acordo com Trindade (1998, p. 6), estes momentos podem ser divididos em quatro pontos:

O primeiro, do século XII até o Renascimento, é o período da invenção da universidade em plena Idade Média. Nesse período se constitui o modelo da universidade tradicional, a partir das experiências precursoras de Paris e Bolonha, que se implanta por todo território europeu sob a proteção da Igreja romana. O segundo começa no século VX, época em que a universidade renascentista recebe o impacto das transformações comerciais do capitalismo e do humanismo literário e artístico, que floresce nas repúblicas urbanas italianas e se estende para os principais países da Europa do centro e do norte e sofrem também os efeitos da Reforma e da contra reforma. A partir do século XVII, marcado por descobertas científicas em vários campos do saber, e do Iluminismo do XVIII, com a valorização da razão, do espírito crítico, da liberdade e tolerância religiosa e início da Revolução Industrial inglesa, a Universidade começa a institucionalizar a ciência numa transição para os modelos que se desenvolverão no século XI. O quarto período que institui a Universidade moderna começa século XIX e se desdobra até os nossos dias, introduzindo uma nova relação entre Estado e Universidade, permitindo que se configurem as principais variantes padrões das Universidades atuais.

Vale frisar também que o ensino superior era experimentado pelas pessoas que detinham poder das suas sociedades. Essa ferramenta era usada por elas para poderem fortalecer o seu poder de domínio. O que significa dizer que as pessoas pobres não tinham oportunidades de acesso ao ensino superior nesse período. Já com o passar do tempo, a situação vem sendo revertida paulatinamente, em que muitos países do mundo, no final do século XX e no começo do século XXI, começou a haver acesso de camadas mais pobres às universidades (SUCUMA, 2013, p. 50).

No que concerne ao continente africano, como se sabe, este continente, ao longo da história da humanidade vem sofrendo discriminação por parte dos colonizadores europeus. Em que a sua história foi rejeitada há muito tempo, justificando que não tinha história pelo fato que a sua história era oral, ou seja, ainda não estava escrita como a história do continente

Europeu. Dessa forma, hoje, esta história está sendo resgatada no nível do continente pelos estudiosos e especialistas do próprio continente e de fora do continente que se interessaram em estudar a realidade de povos do continente africano. Assim mostrando que esse continente tem sua própria história baseada na sua realidade.

É fundamental ressaltar que o continente africano é considerado como berço da civilização humana, pelo fato que a ciência comprovou aparecimento da raça humana neste continente. Isso é sinal de que a história da África não pode ser apagada pela força do preconceito de quem se acha o “superior”. A sua superfície total é de 30 milhões de quilômetros quadrados, onde encontram várias civilizações e povos com suas especificidades culturais. E sua população é estimada a cerca de 600 milhões de pessoas que ocupam o território deste continente com suas diversas línguas faladas (MUNANGA, 2009, p. 13).

O Saara localizado ao norte do referido continente, dividiu este continente de forma natural em duas partes: África do Norte, que, às vezes, é chamada de África branca e outra parte chamada de África subsaariana. É bom frisar também que, esta divisão é desigual, isto é, a África do Norte tem menor porção do espaço territorial e enquanto a África subsaariana conta com maior espaço territorial. Quanto aos países que compõem este continente, a informação pode variar de acordo com as fontes consultadas. Mas algumas informações mais atualizadas mostram que África é constituída por 56 países (MUNANGA, 2009, p. 20). Ou seja, a África é um continente com vários países, e vários povos, e várias línguas faladas e as diversidades culturais.

No que se refere ao surgimento das primeiras universidades africanas. Como foi mencionado anteriormente, parece que, a ideia mais conhecida é que as primeiras universidades do mundo surgiram do continente europeu. Já a possibilidade de terem surgido na África é praticamente desconhecida no meio do ensino tradicional.

De acordo com Varela (2013, p. 18):

Na tentativa de historiar a Universidade, existem outras opiniões acerca da sua origem, nomeadamente as que situam as primeiras universidades em África, mais precisamente, em Fez, Marrocos, no ano de 859, com a criação da Universidade de Karueein, e no Cairo, Egipto, em 988, com a fundação da Universidade de Al-Azhar. No entanto, parece ser mais consensual que a Universidade, no sentido que mais se aproxima da ideia que dela ainda se retém, nos tempos actuais, nasce na Idade Média Europeia, mais precisamente em Bolonha, na Itália, no ano de 1088, e em Paris, França, em 1090, com a instituição das universidades de Bolonha e de Paris, respectivamente.

Com esses dados apresentados a respeito das duas opiniões sobre o continente do

mundo em que teria surgido a primeira universidade. Pode-se concluir que, provavelmente, as primeiras universidades do mundo apareçam bem mais cedo no continente africano em relação ao continente europeu. No continente africano nos séculos IX e X; ao passo que na Europa no século XI, conforme relata Varela (2013). Para a melhor compreensão em relação ao continente em que apareceram as primeiras universidades na humanidade, o quadro a seguir ilustra melhor essa questão:

Quadro 1- As dez universidades mais antigas do mundo

Ordem	Universidade	Ano/século	País
01	AL-karaouine	859	Marrocos
02	AL-Azhar	970-972	Egito
03	Nizamiyya	Século XI	Atual Irã
04	Bolonha	1088	Itália
05	Universidade de Paris	1096	França
06	Oxford	1096	Inglaterra
07	Montpellier	1150	França
08	Cambridge	1209	Inglaterra
09	Salamanca	1218	Espanha
10	Universidade de Pádua	1222	Itália

Fonte: <https://collegestats.org/2009/12/top-10-oldest-universities-in-the-world-ancient-colleges/>.

Essa informação confirma aquilo que foi dito sobre a possibilidade das primeiras universidades da humanidade surgirem no continente africano. Conforme a colocação desse colégio, a Universidade de AL-Azhar do Egito e a Universidade de AL-Karaouine do Marrocos teriam surgidos primeiro em relação as universidades do continente europeu. Então, essa ideia de tentar justificar que a “África é um continente sem conhecimento”, ou seja, a África é um continente onde tem só coisas ruins. África já tinha ensino superior antes de europeus chegarem nesse continente. Gabriel (2013) compartilha o mesmo entendimento com o COLLEGE STATS, quando afirma que a Universidade de AL-Azhar do Egito e a Universidade de AL-Karaouine do Marrocos foram criadas nesses anos mencionados.

2-2- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CONTINENTE EUROPEU

Falar da concepção de ensino, pesquisa e extensão é um desafio para as universidades dos nossos tempos atuais, pelo fato que alguns países não possuem a extensão universitária como sendo elemento fundamental que permita que a universidade ofereça uma formação de qualidade aos formandos dessa instituição. O objetivo desta parte do trabalho é

apresentar a discussão sobre tripé do ensino superior: ensino, pesquisa e extensão no continente europeu. Como se sabe, com a evolução de ensino superior ao longo da história da humanidade, a preocupação é de oferecer ensino de qualidade para os cidadãos de cada país. Alguns países do mundo decidiram implementar nas universidades através da aprovação das leis voltadas para a regulamentação do sistema educativo superior em três pilares, que sustentam as universidades na sociedade contemporânea.

No que tange aos países que tem a sustentabilidade legal da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão no seu ensino superior, destaca-se o Brasil, como exemplo mais próximo da realidade do campo da pesquisa. Embora o Brasil não faça parte dos países do continente eurpeu. Todavia, é um exemplo mais próximo do contexto da pesquisa, que decidiu decretar através da lei, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão no funcionamento das universidades do país.

De acordo com Moita e Andrade (2009, p. 269):

De acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira e não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades[...] obedecerão ao princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Equiparadas, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior, que, do contrário, violarão o preceito legal.

Na realidade brasileira, as universidades do país devem funcionar na base desse tripé, ensino, pesquisa e extensão. Isso ajudaria próprias universidades do país a formarem os alunos que possam ter autonomia de produzir conhecimentos e compartilhá-los com as comunidades e a sociedade de uma forma geral. Isso pode contribuir na divulgação dos conhecimentos acadêmicos na sociedade e no mundo. Hoje, na verdade, a universidade que não está firmada em tripé teria dificuldade de preparar seus profissionais para que enquadrassem nas novas exigências da sociedade contemporânea.

Desse modo, pode afirmar-se que, ensino, pesquisa e extensão são pilares que sustentam o funcionamento das universidades enquanto instituições sociais da humanidade. Eles habilitam universidades a prepararem os profissionais e pesquisadores a partir de ministração de ensino, desenvolvimeto das pesquisas e compartilhar pesquisas com as comunidades por meio da extensão universitária, visando assim contribuir no progresso da sociedade.

Apresenta-se agora a discussão de cada elemento deste tripé, ensino, pesquisa e

extensão de forma sequencial do seu surgimento ao longo da evolução da humanidade. Assim começa-se pelo primeiro elemento, que é o ensino. É bem verdade que, se perguntar para uma pessoa que nunca frequentou uma faculdade, o que é ensino? Ela talvez responda corretamente. Visto que, a primeira coisa que a pessoa aprende, no seu primeiro contato com a ciência é o ensino. Uma vez que, uma pessoa frequenta a instituição de ensino no sentido de aprender sobre um determinado conteúdo. Entretanto, se perguntar sobre a pesquisa e a extensão, talvez não saiba responder com clareza.

Quando se fala de ensino, fala-se daquele processo que uma pessoa passa para poder receber um determinado conhecimento por parte de um instrutor. De acordo com Passarin e Separovic (1989? p. 11), o ensino é uma etapa de formação de conhecimentos e, com “apropriação” de conhecimentos produzidos ao longo da história “pela humanidade”. Ou seja, “Ensino é o processo de construção do saber, com apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade”. Conforme a indicação de Santos (2016, p. 217), “Ensino: procura articular as ciências existentes, conhecer seus produtos e formar profissionais. Legitima-se no espaço social pela quantidade e qualidade de diplomas concedidos”.

Logo, conclui-se que ensino é fundamental na construção de conhecimentos na humanidade. Aliás, o ensino seria a base de pesquisa e extensão no sentido de que uma pessoa que não passou pelo processo de ensino, com certeza teria grande dificuldade de conduzir uma pesquisa e a extensão universitária. É através do ensino que os profissionais são instruídos para poderem saber como desenvolver um projeto de pesquisa e o projeto de extensão universitária. Não se justifica que, o ensino é mais importante que a pesquisa e extensão, mas sim, os três têm grande contribuição no ensino superior se estiverem trabalhando em conexão no processo de ensino-aprendizagem, na sistematização de novos conhecimentos e em compartilhar os conhecimentos produzidos pela universidade com a comunidade em geral.

No que concerne a pesquisa, ela pode ser considerada como sendo ações desenvolvidas dentro das instituições de ensino superior que visam promover atitudes de pesquisas por partes dos estudantes, professores e pesquisadores. Isto se deve através das produções de novos conhecimentos para a humanidade, por meio de produção de artigos científico/acadêmicos, monografias de conclusão de cursos de graduação e de licenciatura. Dissertações do mestrado e teses de doutorado e outras atividades de pesquisas realizadas na universidade com o intuito de chegar no resultado definido na problematização do projeto de

pesquisa.

É por isso que, os países que enfatizam a produção de novos conhecimentos nos seus países colocam obrigatoriedade na produção de um trabalho, por exemplo, um estudante universitário para concluir seu curso é necessário que escreva seu trabalho de conclusão do curso, quer dizer, deve escolher um tema, desenvolver uma pesquisa com a orientação de um professor, escrever e defendê-lo perante uma banca. O desejo é que essas atitudes cheguem logo nas instituições de ensino superior na Guiné-Bissau com rigor. De acordo com Passarin e Separovic (1989?, p. 11), a “pesquisa é o processo de materialização do saber a partir da produção de novos conhecimentos baseados em problemas emergentes da prática social”. Já para Santos (2016, p. 217), a “pesquisa: almeja construir novos, confirmar ou contestar conhecimentos existentes. Legitima-se junto à sociedade pela produção de tecnologias úteis e pela orientação científica na resolução dos seus problemas”.

É bom salientar que, sem a pesquisa é impossível pensar no desenvolvimento da tecnologia e novas formas de produzir novos conhecimentos no planeta. Portanto, a pesquisa é um momento em que os conhecimentos adquiridos no ensino-aprendizagem são postos em ação para poder produzir novos conhecimentos para a sociedade. É claro que, estas pesquisas estão sendo desenvolvidas em diferentes continentes do mundo e em diferentes instituições de ensino superior.

Ao passo que a extensão é um momento em que as universidades fazem questão de passar conhecimentos sistematizados por elas para a sociedade, isto é, levar os produtos prontos, ou seja, os conhecimentos às comunidades locais. Segundo Passarin e Separovic (1989, p. 11), a “extensão pode ser entendida como processo educativo, cultural e científico, de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade”. Como foi exposto, o ensino, pesquisa e extensão devem caminhar juntos para que a universidade possa cumprir com a sua função social. Além disso, as mesmas afirmam que, “associação entre ensino, pesquisa e extensão, constitui no fator desencadeador do próprio processo de ensino e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (PASSARIN; SEPAROVIC, 1989, P.). Isto quer dizer, que as universidades devem se firmar em tripé.

De acordo com Santos (2016, p. 218), a “ extensão: tem a função de estabelecer conexão entre os interesses do ensino e da pesquisa científica como os interesses sociais. Legitima-se pela presença de agentes universitários nos setores sociais, executando ações de serviços, assistenciais, projetos culturais” etc, melhor dizer, a extensão universitária intermedia

o ensino, a pesquisa e as comunidades locais onde se encontram as universidades.

Estes três elementos (ensino, pesquisa e extensão) são áreas em que as universidades devem ter como a sua prioridade para o desenvolvimento das suas atividades acadêmicas e oferecer a formação de qualidade aos seus alunos. Porém, essas áreas devem ser articuladas conjuntamente e não isoladamente. Por isso ensino, pesquisa e extensão devem ser questões de debate, que possa ajudar a melhoria das nossas instituições de ensino superior no país.

De acordo com Nogueira (2013, p. 28):

Assim, discutir a extensão universitária é uma forma de discutir a própria universidade. Não se pode abordar a extensão de forma isolada, como uma de suas funções, realizada de maneira independente. Não se pode perder a perspectiva da totalidade: a extensão, como o ensino, como a pesquisa e a própria administração existem inter-relacionados no ambiente acadêmico, influenciando-se mutuamente.

Como foi descrito antes, sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Eles articulam juntos, pois mesmos assumem o papel de sistematização de conhecimento e esse conhecimento precisa ser compartilhado com a sociedade em que se encontram inseridas as instituições do ensino superior. Além disso, vale sublinhar que a Extensão Universitária não é algo novo no campo acadêmico, embora seja a última das três dimensões universitária (ensino, pesquisa e extensão).

Com respeito ao desenvolvimento da extensão universitária, muitos estudiosos concordam com a possibilidade de surgimento da Extensão Universitária em continente europeu e depois se espalhou pelo mundo. Para João (2013, p. 5), entre as três dimensões constitutiva da universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão), na sequência de seu aparecimento, a extensão universitária foi a última a surgir.

A Extensão Universitária teve sua origem na Europa, concretamente na Inglaterra, depois começou a se expandir para outros países. Assim passou pela Bélgica, depois para Alemanha. E transitou-se para o continente americano, em especial nos Estados Unidos da América. Onde foi criada Sociedade Americana para a Extensão do ensino universitário. A Universidade de Chicago foi considerada pioneira no desenvolvimento das atividades de extensão (JOÃO, 2013, p. 6-7).

Assim essa proposta da extensão chegou até os nossos tempos atuais, onde é considerada fundamental na capacitação dos formandos na universidade. Além disso, a extensão permite com que a universidade inteira da realidade da comunidade, também a

comunidade adquirir os conhecimentos sistematizados na universidade. De acordo com os estudiosos da Extensão Universitária, parece não existir somente uma concepção da extensão. Conforme as indicações de Jezine (2004), citada por Ricardo (2014), informa que há três grandes concepções de extensão universitária (EU): a concepção assistencialista, a concepção mercantilista e a concepção social e acadêmica”. Como se encontram explicadas nesta citação a seguir:

A concepção assistencialista foi uma das primeiras formas de extensão que a universidade desenvolveu na interação com o exterior. Atualmente a concepção mercantilista é a mais comum e a mais praticada nas universidades, que atribuem primazia a esta concepção ao priorizarem a realização de atividades de prestação de serviços como forma de captação de recursos externos, na sua maioria provenientes do sector empresarial. Procura-se defender neste estudo a concepção Social e Acadêmica, como a modalidade que melhor promove a missão social e o compromisso social da universidade, que melhor une e enriquece a dimensão acadêmica (seja de formação ou de investigação realizada por professores e estudantes), que melhor estabelece interações de fluxos de saberes e aprendizagens em *via de mão-dupla* e finalmente, que melhor vocaciona fins sociais e de Desenvolvimento Local, especialmente de comunidades desfavorecidas (JEZINE, 2004 apud RICARDO, 2014).

De acordo com essa informação pode-se afirmar que a concepção assistencialista, ela é entendida como sendo atividade que se consiste “na prestação de trabalho” por meio de oferta de cursos práticos, também é entendida no sentido da realização de conferências, prestação de “serviços técnicos e assistenciais” com o propósito de conseguir a solução prévia dos problemas sociais da sociedade e atender as demandas das pessoas carentes nas suas próprias comunidades. Neste contexto, a extensão universitária não é vista de frequência na sociedade, mas sim acontece algumas vezes e “assistemática de menor importância na estrutura universitária” (RICARDO, 2014).

Nesta ordem de ideia, as universidades que oferecem ensino superior, quer dizer que seguem a esta ideia, são vistas como sendo universidades que se realizam suas atividades da extensão com limitação (...), elas se caracterizam como instituições que se limitam a sua ação da extensão universitária em atender as necessidades básicas da população, que é a área educativa e também a área da saúde da população (RICARDO, 2014, p. 31).

Relativamente a concepção mercantilista refere-se as ações da Extensão Universitária como oferta de serviços prestados que respondam às necessidades de uma sociedade globalizada e de um mercado competitivo e tecnológico. Nesse caso, a Extensão Universitária passa necessariamente a ser um dos principais canais de divulgação comercial de financiamento e de produção de bens e serviços por parte da universidade. Os critérios econômicos predominam sobre os de interesse social e a definição das áreas de atuação da

extensão do ensino e da investigação são muitas vezes influenciadas pela relação universidade-indústria, que tende a pressionar a contribuição da universidade para prestar serviços a certos interesses e a certos grupos sociais, em detrimento de outros interesses e de outros grupos sociais subalternos, populares e excluídos (RICARDO, 2014, p. 31).

Quanto a última concepção que é “concepção social e acadêmica” apareceu na década de 80, com o fortalecimento da sociedade civil e dos movimentos sociais. Nesta concepção é superada o mero assistencialismo ao considerar-se a extensão como uma função social da universidade e como um processo educativo que relaciona os diversos saberes numa íntima relação de produção do conhecimento com a realidade social. Ainda tem como princípios a relação dialógica entre a universidade e sociedade, a incorporação da extensão às práticas de ensino e de investigação, promove a integração do pensar e de fazer e a relação teórico-prática na produção do conhecimento com a realidade social. O foco continua nas comunidades carentes, mas a prática social assenta na fertilização da organização política da autonomia e do “empowerment” dessas comunidades (RICARDO, 2014, p. 32).

De fato, todas estas concepções apresentam papel importante para que haja um diálogo entre as instituições de ensino superior e as comunidades nas quais elas estão inseridas. Quanto a essas três concepções, na nossa linha de discussão centra na última concepção, que é a “concepção social e acadêmica”. Esta concepção serve como ponte entre a universidades e a comunidade. Através dela as universidades fazem chegar junto da população suas produções de conhecimentos. O que significa que as primeiras duas concepções não seriam abordadas neste trabalho, pelo fato que não são o foco desta dissertação. No entanto, isso não significa que outras concepções não são relevantes, aliás, não contribuem para a sociedade.

Logo, a concepção de ensino, pesquisa e extensão são ferramentas indispensáveis para que as universidades contemporâneas cumpram com a sua função social. Assim encerra-se este tópico sobre ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de ensino superior no continente europeu. Em seguida, será apresentada a concepção de ensino, pesquisa e extensão na história das instituições de ensino superior no continente africano.

2.3- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CONTINENTE AFRICANO

A concepção de ensino, pesquisa e extensão é um assunto de extrema importância para garantir o ensino de qualidade para a população do mundo e permitir com que as

instituições que oferecem o ensino superior cumpram com a sua função social. Para isso as instituições universitárias precisam firmar suas ações nessas três dimensões, ensino, pesquisa e extensão no sentido de puderem dar conta dos desafios da contemporaneidade.

Esse tripé é considerado como um pilar indispensável para que uma universidade na contemporaneidade possa oferecer o ensino de qualidade para os seus alunos e permitir que esses alunos estejam preparados para colocar em prática os conhecimentos científicos adquiridos na universidade nas comunidades locais e na sociedade de uma forma geral. No que diz respeito ao ensino e pesquisa no continente africano, como foi mencionado anteriormente, já existiam neste continente desde muito cedo. O ensino era praticado na África nas antigas escolas da filosofia. Já pesquisa é uma prática científica que existia também há muito tempo no meio desse povo. Isso pode ser comprovado com a construção de grande biblioteca de Alexandria. Esta foi uma grande riqueza intelectual no continente e também para o mundo na época, nela, foram guardados muitos livros. Para Santos (2012), a Biblioteca de Alexandria, nos seus primeiros três séculos de existência tinha (...) duzentos rolos guardados e deu um salto gigantesco para sete mil rolos em volumes diferentes. Essa biblioteca era um espaço que auxiliava os pesquisadores no desenvolvimento das suas pesquisas.

Assim nasceu um grande museu que podia ser comparado com as algumas das universidades do período medieval. Esse museu abrigava uma universidade que foi um centro importante e de altíssima qualidade da produção da pesquisa científica. Além disso, os pesquisadores da época eram motivados a desenvolverem as pesquisas, sendo pagos salários para tal, pelos príncipes, como já foi dito em um dos capítulos anteriormente. Isto leva-se afirmar que a pesquisa foi desenvolvida desde muito tempo pelo próprio povo africano, no seu continente. É provável que, o continente africano tenha pouco desenvolvimento da Extensão Universitária nas suas instituições do ensino superior, nesse período do desenvolvimento deste trabalho de dissertação, por causa de não aprovação de leis que obriguem todas as instituições de ensino superior a funcionar em Ensino, Pesquisa e Extensão, isto significa que, considerem a indissociabilidade dessas três dimensões.

Com tudo isso, pode-se concluir que as escolas antigas de filosofia e a biblioteca de Alexandria contribuíram para o nascimento do ensino superior no continente africano ou aparecimento de uma das primeiras universidades do mundo, a Universidade Al-Azhar do Egito, de Timbukutu etc. Vale também salientar que, até no presente momento a pesquisa científica na África tem sido desenvolvida pelos intelectuais locais e do mundo fora, com o

intuito de produzir uma história local que se baseia na perspectiva interna do continente e desenvolver novas tecnologias para o continente.

2.4- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Nesta seção aborda-se o desenvolvimento da Extensão Universitária nas universidades portuguesas. Portugal faz parte do bloco da Comunidade Europeia, esta comunidade consegue unificar currículos para educação superior dos seus países membros. Para melhor compreensão sobre o desenvolvimento da Extensão Universitária (EU) nas universidades portuguesas, diálogo-se com as entrevistas dos dois professores de duas desta universidade, feitas pela Revista Brasileira da Extensão Universitária (RBEU).

Afirma Pedro Nuno Teixeira- A questão da Extensão Universitária tem recebido uma atenção crescente das universidades portuguesas e europeias, embora existindo graus de desenvolvimento bastante diferenciados. Uma das razões para esta atenção crescente prende-se com a preocupação dos governos e das instituições de ensino superior para uma maior atenção às necessidades económicas e sociais e que as universidades sejam capazes de contribuir decisivamente para esses domínios. Aliás, esta preocupação tem-se traduzida no facto de, em muitos países europeus, terem sido concretizadas reformas nos modelos de governo das universidades, as quais introduziram uma presença significativa de atores externos à universidade nesses órgãos de decisão. Por outro lado, a Extensão Universitária tem sido uma forma de obtenção de recursos, particularmente relevantes numa altura de contenção das fontes de financiamento tradicionais. Deste modo, o desenvolvimento tem uma dimensão duplamente virtuosa, contribuindo para uma maior ligação das universidades ao seu entorno e, por outro lado, permitindo uma diversificação das fontes de financiamento. Finalmente, a terceira missão tem sido estimulada por uma consciência crescente do papel que as universidades podem ter. Além das missões tradicionais de ensino e de pesquisa científica. Assim, as universidades podem desempenhar um papel importante na formação ao longo da vida e na transferência de conhecimento, contribuindo para a criação dum entorno favorável à disseminação e utilização de conhecimento (REVISTA BRASILEIRA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2015, p. 60).

A partir dessa entrevista do Pedro Nuno Teixeira concedida à Revista Brasileira da Extensão Universitária, percebe-se que a EU é realizada nas universidades portuguesas. Ainda compreende-se que essa EU está firmada na concepção mercantilista. Convém salientar que existem três tipos de concepção da extensão: a concepção assistencialista, mercantilista, social e académica (JEZINE, 2004 apud RICARDO, 2014).

Então, essa concepção praticada nas universidades portuguesas tinha como objetivo, na maioria das vezes, captar recursos externos para as instituições do ensino superior. Boaventura de Souza Santos (2008), chama atenção sobre essa forma de prática a EU. Segundo ele, para que a Extensão Universitária cumpra com a sua missão é necessário

que evite a prática de atividades de extensão cujo objetivo visa apenas a captação de recursos financeiros externos para as universidades. Além disso, ele acrescenta-se que “as atividades da extensão devem ter objetivo prioritário sufragado democraticamente no interior da universidade, o apoio solidário na resolução dos problemas da exclusão e da discriminação social e de tal modo que, nele, se dê voz aos grupos excluídos e discriminados”().

De acordo com entrevistado Giovanni Alegretti:

O termo extensão é muito pouco usado em Portugal. Sendo assim, continuo a não usar o termo, embora eu acredite na extensão como um espaço para os alunos aprenderem e os professores testarem suas teorias e enriquecerem sua capacidade de ensino. Acho que a extensão seja isso e que é muito importante protegê-la. Eu não separo pesquisa e extensão. Para mim, a extensão é um dos âmbitos da pesquisa e é assim que eu a vivo (...) (REVISTA DE EXTENSÃO, 2013, p. 72).

Nessa entrevista, percebe-se que há percepção diferente quanto a questão da Extensão Universitária. Como ele afirma: “as atividades extencionistas existem em outros países e em outras universidades, mas nem todo mundo as encara da mesma forma”. Assim conclui-se que as atividades de extensão universitária são praticadas nas universitárias portuguesas, embora têm suas particularidades nesse contexto.

2.5- CONFIGURAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO A PARTIR DE PALOP

2.5.1-Uma breve introdução

Guiné-Bissau, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Angola fazem parte do PALOP e também são membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP. Todos foram ex-colônias de Portugal por muitos séculos, na época da colonização, os seus povos foram escravizados, desprezados, discriminados e maltratados de forma desumana. Além disso, vê-se que o ensino superior chegou muito tarde nesses países. Por isso pode-se dizer que uma parte do fracasso desses países se deve aos colonizadores. Esses países se tornaram independentes no período entre os anos de 1973 a 1975.

A figura 3 apresenta o mapa dos países africanos colonizados por Portugal:

Figura 3- Mapa de países africanos colonizados por Portugal



Fonte: Países Africanos Língua Portuguesa. sites.google.com

A colonização portuguesa é outro fator histórico que contribuiu para a não consolidação da Pesquisa e Extensão Universitária nesses países colonizados por Portugal. Como já foi dito anteriormente, Portugal, na época, desenvolveu mais a questão do ensino tecnocrata, ou seja, o ensino era direcionado para o mercado do trabalho e não para a produção de novo conhecimento, não visava compartilhar a sua cultura universitária com as comunidades nas quais suas universidades são localizadas. Isso acaba por influenciar esses países ao longo do processo de colonização portuguesa, principalmente a Guiné-Bissau. É fundamental ressaltar que essas nações africanas ex-colônias de Portugal, por motivo histórico compartilham o português como língua oficial. Na seção seguinte, aborda-se a concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão na História das Instituições de Ensino Superior em Cabo Verde.

2.5.2- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM CABO VERDE

Cabo Verde é um dos países da África que foi colonizado pelos portugueses por alguns séculos. Fica localizado no Oceano Atlântico Norte, aproximadamente 500 km² da costa ocidental do continente africano. É um país insular, formada por dez ilhas e oito ilhéus. O mesmo conta com a superfície total de 4.033 km². A maior ilha dessa nação e, igualmente, mais povoada, é a Santiago, cuja superfície total de 930 km² e a menor entre as ilhas habitadas do país é Brava, com a superfície de 64 km².

Quanto ao povoamento dessa região, que é conhecida hoje como a República de Cabo Verde, é necessário sublinhar que esse território era desabitado antes da chegada de colonizadores portugueses na Costa da África (FERREIRA, 1997, p. 11). Começou a ser habitado com a presença de colonizadores europeus (portugueses) e as pessoas escravizadas vindas de outras regiões do continente africano. Embora o número desses colonizadores seja

bem reduzido na região. Além do mais, convém dizer que, no princípio da presença do ser humano nesse solo ocidental africano, registra-se o número pequeno de mulheres brancas. Sendo assim, os homens brancos começaram-se a relacionar com as mulheres escravizadas, vindas das outras localidades do continente africano. Com esse relacionamento entre os homens brancos e as mulheres escravizadas nasceram mestiços. Hoje se registra 71% de número de mestiços, 28% de número de negros e 1% de número de brancos. Cabo Verde se tornou independente sob jugo colonial, no dia 5 de julho de 1975, (FERREIRA, 1997, p. 19).

No que diz respeito ao surgimento das suas universidades e o desenvolvimento da Extensão Universitária nessa nação, houve atraso da implementação do ensino, recebendo o ensino superior somente nos anos de 90. Augel (2014, p.141) afirma que, em 1995, foi fundada a Universidade de Cabo Verde, que posteriormente começou a funcionar um ano depois da sua criação no país. Antes de falar do desenvolvimento da concepção do Ensino, Pesquisa e Extensão nas instituições do ensino superior em Cabo Verde. Apresenta-se, primeiramente, os objetivos do ensino superior dessa nação da costa ocidental africana, que consta na sua lei de base do sistema educativo do país.

De acordo com decreto lei nº 30/2018, que revoga a lei de base do sistema educativo do Cabo Verde, no seu artigo 34º da nova alteração, apresenta-se os seguintes objetivos do ensino superior:

- a) Desenvolver capacidade de concepção, de inovação, de investigação, de análise crítica e de decisão; b) Formar quadros nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade cabo-verdiana, e colaborar na sua formação contínua; c) Estimular o pensamento reflexivo, a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e a capacidade de empreendedora; d) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, aumentar a capacidade de compreensão e transformação das condições de existência e de realização do homem na sociedade e no mundo em que vive; e) Promover a divulgação de conhecimentos científicos, culturais e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; f) Estimular o conhecimento e análise dos problemas nacionais e do mundo de hoje, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; g) Estimular e apoiar a formação cultural técnica e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural; h) Encorajar a busca permanente de aperfeiçoamento intelectual, cultural, técnico e profissional, favorecendo a integração a aplicação dos conhecimentos que vão sendo adquiridos ao longo das gerações, na perspectiva da educação e de desenvolvimento de competências ao longo da vida; i) Contribuir para a modernização do sistema educativo a todos os níveis, designadamente através da promoção do conhecimento e da pesquisa adoção e disseminação de novas metodologias de ensino (2018, p. 12 e 13).

Observa-se, a partir desses objetivos de ensino superior de Cabo Verde, que de

fato, há uma ausência da menção da extensão universitária, na sua lei de bases do sistema educativo, talvez tenha na outra lei do país que não faz parte das fontes consultadas na produção deste trabalho. Ao passo que Ensino e Pesquisa aparecem de forma explícita. Por exemplo, na sua alínea e), que afirma que: “Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação”. Nesta alínea, deixa bem clara que os saberes desta sociedade seriam passados para a sua população através do processo de ensino, assim pode-se afirmar que o processo do ensino está sendo desenvolvido plenamente nesse país (2018, p.12-13).

Além disto, na sua alínea d) fica evidente que há desenvolvimento da pesquisa e investigação científica, cuja finalidade desenvolver as ciências e a tecnologia. No entanto, a partir dessa análise, conclui-se que, não há na lei de base do sistema educativo do Cabo Verde a obrigatoriedade das instituições do ensino superior desenvolverem a Extensão Universitária. Repito, esta informação assenta-se nas fontes consultadas. Nesse sentido, entende-se a falta da extensão universitária pode dificultar instituições de ensino superior no cumprimento das suas obrigações sociais que é contribuir para o desenvolvimento das comunidades. Caso tenha em outros documentos que não fizeram parte das nossas fontes, recomenda-se a sua edição em todos os documentos importantes do país.

2.5.3- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM MOÇAMBIQUE

Moçambique faz parte dos países africanos que experimentaram o processo da colonização portuguesa como foi mencionado anteriormente, principalmente na parte dos países africanos que foram colonizados pelos dominadores portugueses por muitos anos. No que diz respeito a sua localização geográfica, de acordo com Quimuenhe (2018):

Moçambique, oficialmente designado por República de Moçambique, é um país do continente africano e fica situado a sul do equador, em frente da ilha do Madagascar, na costa oriental da África Austral. Tem como limites, a norte a República da Tanzânia, separados pelo rio Rovuma. E para o nordeste fica a República de Malawi e a República da Zâmbia. O oeste fica a República de Zimbábue e a leste é banhado pelo oceano Índico, através do canal de Moçambique. No sul e sudoeste fazem limite com República de África do sul e o reino de Suazilândia. Possui uma área de 801.590 km² e uma população estimada em 27.909.798 habitantes (censo de 2017). Possui 11 províncias, nomeadamente: Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo província e Maputo cidade. O país obteve a sua independência em 25 de junho de 1975, após quase cinco séculos de dominação colonial estrangeira imposta por Portugal (2018, p. 3).

A população moçambicana começou a frequentar o ensino superior no país, nos anos de 1962. A primeira universidade do país, a Universidade Eduardo Mondlane, foi criada nos anos de 1976, (SUCUMA, 2013). Também outros países colonizados pelo Portugal no continente africano tiveram atraso no que diz respeito à implementação do ensino superior nos seus territórios, principalmente a Guiné-Bissau, o contexto do desenvolvimento desta pesquisa.

No que concerne ao desenvolvimento de tripé de ensino superior enquanto pilares que sustentam ações das universidades na contemporaneidade no seu funcionamento pleno e cumprir sua função social como instituições sociais. Moçambique, como outros países africanos de Língua Oficial Portuguesa, tem sua fragilidade enquanto uma nação jovem em vários sentidos, no nível do Estado. No que concerne à concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão esse país tem pouco desenvolvimento da Extensão Universitária nas instituições que oferecem ensino superior no país.

De acordo com a Lei, n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que passou a regulamentar o sistema educativo de Moçambique. No seu artigo de número 17, transcrito a seguir, apresenta-se os objetivos de ensino superior desse país:

Formar, nas diferentes áreas do conhecimento, técnicos e cientistas com elevado grau de qualificação; b) Incentivar a investigação científica, tecnológica e cultural como meio de formação, de solução dos problemas com relevância para a sociedade, desenvolvimento do país, contribuindo para o património científico da humanidade; c) assegurar a ligação ao trabalho em todos os sectores e ramos de atividade econômica e social, como meio de formação técnica e profissional do estudante; d) realizar actividades de extensão, através da difusão e intercâmbio do conhecimento técnico-científico e outras; e) realizar ações de atualização dos profissionais graduados pelo ensino superior; f) desenvolver ações de pós-graduação tendentes ao aperfeiçoamento científico e técnico dos docentes e dos profissionais de nível superior, em serviço nos vários ramos e sectores de actividade; g) formar docentes, investigadores e cientistas necessários ao funcionamento do ensino e da investigação; h) difundir valores éticos e deontológicos; i) prestar serviço à comunidade; j) promover ações de intercâmbio científico, técnico, cultural, desportivo e artístico, com instituições nacionais e estrangeiras; k) reforçar a cidadania moçambicana e a unidade nacional; l) criar e promover nos cidadãos a intelectualidade e o sentido de Estado(2018, p. 23).

Na base dessa informação consultada, na lei de base do sistema educativo do Moçambique, na sua alínea (d), constata-se a menção da realização das atividades de Extensão no ensino superior moçambicano. Isso demonstra a preocupação do Estado em estimular universidades em promoverem ações que possam beneficiar as comunidades. Neste sentido, só é preciso que, o Estado exija a realização de atividades de extensão em todas as instituições que oferecem ensino superior no país. Porque, percebe-se que, embora a

preocupação com a extensão universitária tenha sido mencionada na lei, mas parece que a sua prática ainda é menos vista.

2.5.4- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No que tange ao ensino superior nos países africanos de língua oficial portuguesa como havia sido mencionado anteriormente. Nesses países o ensino superior chegou com muita demora, concretamente nos anos 60 do século passado. Já em São Tomé e Príncipe, em 1998, (SUCUMAA, 2013).

Apresenta-se agora os objetivos do ensino superior em São Tomé e Príncipe, conforme, a lei de bases do sistema educativo desse país. De acordo com esta lei (2003, p. 109), o ensino superior em São Tomé e Príncipe visa cumprir os seguintes objetivos:

- a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade santomense, e colaborar na sua formação contínua;
- c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através de ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural.

De acordo com esses objetivos do ensino superior em São Tomé e Príncipe, observa-se que nenhum objetivo faz menção sobre a Extensão Universitária nesse país. É fundamental ressaltar que, na lei está explícita a preocupação com o desenvolvimento da pesquisa e a investigação científica. Com isso, conclui-se o ensino superior em São Tomé e Príncipe não funciona ainda na perspectiva de tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão. Pelo menos as informações que tivemos acesso a respeito do assunto. Em seguida, trata-se sobre a concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão na nação angolana.

2.5.5- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA

A República de Angola é um dos países africanos mais jovens da África e ainda está em seu processo de desenvolvimento, como outros países da África que foram colonizados pelos portugueses. Essa nação africana fica localizada na parte ocidental da África, concretamente na zona Austral, banhada pelo Oceano Atlântico. Tem fronteira com a República Democrática do Congo no Nordeste, com a Zâmbia a Sudeste e com Namíbia a Sul (CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA NO RIO DE JANEIRO). Para melhor compreensão desse território apresenta-se o mapa político desta nação.

Figura 4- Mapa de Angola



Fonte: Embassy of Angola in South Africa | Mapa, Angola, Culturas do mundo
br.pinterest.com

De acordo com Elizabeth e Emídio (2000? p. 1):

Angola é um país que está em via de desenvolvimento em todos os sentidos, e nesta conformidade sabe-se que para que uma nação esteja bem desenvolvida a educação joga um papel fundamental, e a par disso as instituições de ensino superior desempenham um papel muito importante para a formação de quadros capazes de acompanhar tal desenvolvimento.

Sendo um país subdesenvolvido necessita de formação superior para a qualificação de seus quadros no sentido de eles possam contribuir da melhor forma no processo de desenvolvimento dessa nação africana. Em Angola, o ensino superior foi implementado tardiamente. Sucuma (2013) afirma que ensino superior neste país chegou nos anos de 1962, a sua primeira universidade pública foi criada em 1968, mais tarde a Universidade Católica de Angola, instalada no país em 1976.

Quanto a fundamentação legal no termo constitucional angolano, conforme as citações feitas por Elizabeth e Emídio, no seu artigo intitulado “a formação, a investigação científica e a extensão universitária em Angola: Principais pressupostos no Plano das intenções declaradas”, mostram que o ensino e a investigação científica aparecem de forma

expressa no preceito constitucional angolano, porém, a Extensão Universitária não aparece explicitamente na lei magna do país. Além do mais, os autores afirmam que “o que existe é a possibilidade de identificação e de articulados da constituição nos quais se pode fundamentar por meio do recurso à interpretação um endereço provisório para a Extensão Universitária” (ELIZABETH; EMÍDIO, 2000? p. 6).

Portanto, constata-se que o desenvolvimento do Ensino e a Pesquisa é uma realidade na República de Angola, como consta na constituição angolana. Embora a pesquisa seja menos vista no meio dos alunos no ensino superior quando se compara com o desenvolvimento de elemento ensino na sociedade angolana. Já a Extensão Universitária ainda falta um debate para a anexação desse elemento na carta magna de Angola, para que possa completar o tripé da universidade contemporânea.

Elizabeth e Emídio (2000? p. 5) afirmam que “a pesquisa é a parte menos procurada e a mais temida pelos alunos. Por causa disso, a educação superior se fragiliza”, levando em conta que desenvolvimento da pesquisa científica proporciona o crescimento no que tange ao mecanismo de construção de conhecimento acadêmico, bem como traz benefício para a carreira profissional. Na base dessa informação observa-se que o ensino está sendo desenvolvido no seu nível mais alto. Porém, a pesquisa e a extensão estão em sua face de aperfeiçoamento.

A nosso ver, para melhor qualificar o ensino superior angolano é preciso que seja incluída a Extensão Universitária no preceito constitucional angolano. Sendo desenvolvida conjuntamente com o Ensino e Pesquisa. Porque o ensino não se limita somente no que o professor repassa aos seus alunos. Pelo contrário, para que haja o ensino de qualidade é necessário durante nesse processo seja levado em consideração à concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. De outro modo, esses elementos devem caminhar juntos, visando contribuir para a consolidação do processo de aprendizagem no ensino superior.

Conforme Elizabeth e Emídio (2000? p. 6), “quando se trata da qualidade da educação superior é importante que se leve em consideração aspectos que têm a ver com o ensino, e a investigação e extensão universitária”. Ainda reforçaram que para que haja o ensino de qualidade é preciso que as autoridades do país apostem nesse modelo de atuação das universidades no sentido de proporcionarem a formação de qualidade aos seus futuros quadros.

CAPÍTULO 3-HISTÓRIA DE ENSINO SUPERIOR EM GUINÉ-BISSAU

Neste capítulo abordamos a implementação tardia do ensino superior no território guineense. A República da Guiné-Bissau consta-se na lista dos últimos países do continente africano em que houve atraso no processo da oferta do ensino superior para suas populações (AUGEL, 2019). Isso demonstra que os países colonizados pelos portugueses sofreram bastante com o atraso da institucionalização do ensino superior, que se caracteriza como um dos recursos mais procurado na sociedade contemporânea, visto que é um mecanismo indispensável para construção humana e transformação da sociedade. Na verdade, o mundo só pode ser transformado por meio do conhecimento científico e de pesquisas, cuja finalidade é a descoberta de novas tecnologias, saberes e o desenvolvimento de uma visão crítica, visando contribuir para o progresso da sociedade.

3.1- A DEMORA DE ENSINO SUPERIOR EM GUINÉ-BISSAU

A princípio, é importante versar sobre o aparecimento de algumas instituições do ensino superior no mundo e posteriormente das primeiras universidades nos países africanos que têm o português como sua língua oficial. No ano de 1538 foi implementada a primeira universidade na América, em Santo Domingo, depois a Universidade de Lima (Peru), em 1557, a do México, em 1559 e 1636, a Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América (EUA). No final do século XVIII surgiu a Universidade de Serra Leoa e no final do século XIX as da Uganda e do Senegal (AUGEL, 2019). É bom esclarecer que essas universidades mencionadas são dos países que não foram colonizados pelos portugueses.

Já que o período de aparecimento de ensino superior nos países de ex-colônias portuguesas demonstra claramente a falta de vontade política em implementar o ensino superior nas suas colônias comparando com outros países colonizadores. Conforme Sani e Oliveira (2014), no Brasil, o ensino superior surgiu em 1808, a escola de medicina da Bahia (Augel, 2009). Enquanto que nos países africanos da Língua Oficial Portuguesa (PALOP), apenas na década de 1960 foi dado início à implementação do ensino superior. Isso demonstrado claramente que os colonizadores portugueses foram ao continente africano tendo como propósito de explorar as riquezas da população local, bem como impondo sua cultura a esse povo.

Em Moçambique foi instituída a primeira universidade no ano de 1962; já em Cabo Verde apareceu no ano de 1995; em São Tomé e Príncipe no ano de 1998 o Instituto

Superior Politécnico; em 1962 foi implementado o ensino superior em Angola, sua primeira universidade pública foi criada em 1968, mais tarde a Universidade Católica em 1999. Isso deixa bem claro o atraso em relação à institucionalização do ensino superior nas antigas colônias portuguesas (SUCUMA, 2013). Concernente à chegada do ensino superior em Guiné-Bissau, também foi tardiamente. A sua implementação no país contou com as inúmeras experiências até culminar com sua concretização desse sonho tão esperado pela sociedade guineense (AUGEL, 2009). Em 1999 foi criada a primeira Universidade Pública do país, a Universidade Amílcar Cabral, no solo guineense (UAC) (SUCUMA, 2013).

Conforme já frisamos anteriormente, os colonizadores europeus não tinham vontade política para implementar o ensino superior desde muito cedo nos países por eles colonizados. Percebe-se então a grande diferença entre as colônias inglesas, francesas e portuguesas, em termo do investimento na área de educação para os povos colonizados. A metrópole portuguesa não tinha intenção de investir na educação nas suas colônias. Apesar disso, as três colonizações, francesa, inglesa e portuguesa possuem a mesma base. Uma vez que durante a colonização discriminavam os povos colonizados e também usavam critério de seletividade entre as pessoas das suas colônias e as pessoas colonizadas. Quer dizer que, as oportunidades não eram mesmas para todos povos (AUGEL, 2009 *apud* SANI; OLIVEIRA, 2014).

A França e a Inglaterra nas suas colônias havia a educação além do elementar. Por sua vez, a educação oferecida por Portugal aos assimilados limitava-se em noções básicas de cálculo e a compreensão superficial da língua portuguesa. Na colônia inglesa, sobretudo em Gâmbia, investia-se o valor de 3,08 dólares em cada pessoa na área de educação, Portugal investia 0,36 dólares por pessoa na educação. (AUGEL, 2009 *apud* SANI; OLIVEIRA, 2014, p. 141). Em vista disso, percebe-se que a prioridade dos portugueses nos países colonizados não era melhorar as condições sociais dos povos, dado que seu intuito era extrair riqueza que havia nas suas colônias .

Vale salientar nesta discussão três pontos que possam de fato contribuir na questão do surgimento do ensino superior na República da Guiné-Bissau: primeiro os portugueses não tinham vontade de implementar um sistema de educação superior em Guiné Bissau. Conforme a indicação de Sani e Oliveira (2014), nota-se que o ensino superior chegou na República da Guiné-Bissau muito tardio, só se tornou uma realidade no país depois da independência em 1973, concretamente em 1974, isso é devido ao país colonizador, Portugal, não demonstrou interesse em implementar o ensino superior nesse país, limitava-se em oferecer

o ensino Básico. Se o país colonizador tivesse a pretensão de implementar o referido ensino superior, o colocaria desde cedo em Guiné-Bissau. Segundo, os portugueses não tinham Guiné-Bissau como colônia da residência, era usada simplesmente como um interposto importante para o processo de tráfico de pessoas, também para a navegação “transatlântica” (AUGUEL, 1989). O fato de Guiné-Bissau não ter sido a colônia da residência pode, de certo modo, ter influenciado no atraso de surgimento do ensino superior no país.

Terceiro e último ponto consiste na “classificação” dada pelos portugueses aos países colonizados, a Guiné-Bissau era atribuído o status de indigenato, quer dizer, terra de não civilizados, como a Angola e a Moçambique, com a exceção de Cabo Verde. Como nos informa Lopes (2012), Lisboa decretava como não civilizados os povos indígenas da Guiné-Bissau, da Angola e de Moçambique, porém não de Cabo Verde. Para sair dessa condição imposta a eles, tinham que saber ler, escrever e falar a língua de colonizador da forma que eles acham correta, além disso, ter um trabalho assalariado e eram obrigados de deixar as suas práticas culturais.

Essa condição imposta pelos europeus aos colonizados revela estratégias perversas dos portugueses para poder dominar e explorar as riquezas dos países colonizados. Esses povos tiveram que reunir todas essas condições para que pudessem vir a ser considerados como civilizados, abandonando até a sua própria cultura. Em outras palavras, a finalidade era simplesmente desvalorizar as práticas dos africanos, visando demonstrar que eles que levaram o comportamento civilizado aos povos colonizados, uma vez que diziam: “para uma pessoa ser considerada civilizada teria que saber ler e escrever em português” (MENDY, 1994).

Essas atitudes discriminadoras foram sempre uma das estratégias adotadas pelos portugueses durante a época de exploração colonial. Em virtude disso, com a sua chegada, em 1446, na região hoje conhecida como Guiné-Bissau, introduziram a sua doutrina, como se fosse a sua missão levar a “civilização” e a salvação aos “primitivos” e “gentios”, tentando esconder o interesse econômico que era o principal fator neste processo de descobertas de novas terras. Essa missão de ir evangelizar outros povos foi apresentada sempre como alicerce da sua filosofia (MENDY, 1994).

De outro modo, a assimilação era considerada parte integrante da doutrina colonial portuguesa, estando intimamente ligada à sua missão civilizadora, que tem a sua base na tentativa de mostrar a superioridade natural deles em relação aos outros povos. Esse

procedimento envolveu a destruição de sociedades africanas, a imposição da cultura colonial e a aproximação de assimilados “destribilizados” e “lusitanizados” da sociedade portuguesa (MENDY, 1994, p. 5). É bom deixar claro que os portugueses não civilizaram os povos africanos, apenas as práticas culturais africanas eram diferentes das práticas culturais europeias. Ou seja, os povos africanos tinham suas próprias formas de mostrar suas civilizações baseadas nas suas ancestralidades e seus antepassados.

Vale frisar também que a educação dada na época colonial pelos portugueses tinha a sua finalidade específica, instrumental e servil nas sociedades dos países colonizados. A intenção dos colonizadores de oferecer ensino tanto para os civilizados como para os indígenas visava propiciar um conhecimento básico para que seus colaboradores pudessem cumprir os seus respectivos trabalhos. Todavia, a ideia de implantação de ensino superior para os nativos nunca foi uma preocupação dos colonizadores portugueses. Certamente que, se a população dos países colonizados por Portugal tivesse ensino desde muito cedo, os portugueses enfrentariam grandes dificuldades para continuar a explorar essas civilizações. Já que o ensino superior pode contribuir no processo do desenvolvimento do senso crítico de uma pessoa, assim sendo, a educação é um instrumento indispensável para transformar a humanidade através das pessoas transformadas.

Em síntese, a implementação tardia do ensino superior nos países citados no decorrer do trabalho é uma estratégia para que os colonizadores pudessem continuar a tirar seus proveitos por meio da exploração de riquezas das nações colonizados. No contexto guineense há três motivos relacionados atraso de institucionalização do ensino superior: primeiro a falta da vontade política dos colonizadores portugueses, Sani e Oliveira (2014) ; segundo a Guiné-Bissau não era a colônia de povoamento de portugueses Augel (1989); e o terceiro trata-se da classificação de indigenato que país foi atribuída na época (por Portugal (LOPES, 2012).

3.2-SURGIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM GUINÉ-BISSAU

Como foi mencionado anteriormente o ensino superior foi institucionalizado tardiamente na República da Guiné-Bissau, exatamente depois da independência, que foi conquistada em 1973. Isso está relacionado com a falta de vontade política por parte dos colonizadores portugueses.

A Guiné-Bissau com o intuito de qualificar seus cidadãos, os atores políticos

fizeram parceria com outras nações do mundo no âmbito do ensino superior. De acordo com Sanhá (2009, p. 37), o Estado da República da Guiné-Bissau mantém acordo de cooperação com outros países para formação da sua população com grau de Ensino Médio, Profissional e Superior. Além disto, o autor afirma que a maioria dos acordos não era para oferecer a formação no país aos cidadãos, mas sim era uma formação fora do território da Guiné-Bissau. Entretanto, mesmo a Guiné-Bissau beneficiando-se com as bolsas de estudos para sua população para o estrangeiro, ela optou em criar escolas no seu país a fim de promover a formação interna. Essa atitude, para muitos seria uma boa opção porque evitaria fuga de muitos quadros que saíram para estudar fora do país, porém, não voltam para dar suas contribuições para o progresso do país como estava estipulado nos acordos de cooperação. Ainda dada a limitação de vagas oferecidas pelos parceiros internacionais, o país decidiu pensar na implementação de escolas de formação para garantir a formação interna da sua população (SANHÁ, 2009).

A iniciativa de criação de algumas escolas no país seria a melhor opção para poder atender as demandas da sociedade. De acordo com esse autor, nesse momento era preciso que a Guiné-Bissau pautasse na formação dos seus cidadãos no próprio país, para poder garantir um “desenvolvimento durável e autossustentado” (SANHÁ, 2009, p. 37). Assim sendo, começaram a aparecer algumas escolas de formação na Guiné-Bissau. Para Sani e Oliveira (2014), a primeira Instituição de ensino superior da República da Guiné-Bissau é a Escola Nacional de Saúde, fundada em 1974, tendo como missão formar os profissionais técnicos para atuarem na rede da Saúde Nacional. Um ano depois, foi criada a escola de Formação Amílcar Cabral, com a sede na antiga capital da Guiné-Bissau, Bolama. Esta instituição visava formar professores para o exercício docente no Ensino Básico, como consta nos seguintes documentos: “Guia do Professor (1991), relatório do Projeto de Apoio ao ensino superior (Paes, 2010), no espaço da União Econômica Monetária Oeste Africano (UEMOA)”.

Já em 1979 foi criada, na cidade de Bissau, a Escola Normal Superior Tchico Té, tendo como propósito formar os docentes para lecionarem no ensino secundário. A formação tinha duração de 3 anos, que confere o título de Bacharel. Em 2001, com o apoio de Instituto Camões, foi implementado o curso de licenciatura em língua portuguesa para formar professores de ensino secundário e também nível superior (SANI; OLIVEIRA, 2014, p. 134).

Conforme salienta Sanhá (2009), em 1979, na capital Bissau, foi fundada a Escola de Direito de Bissau. Nessa época, oferecia a formação técnica na matéria de Direito aos

profissionais. Já na década de noventa, essa instituição começou a oferecer curso superior em Direito, a partir desse momento passou a ser chamada da Faculdade de Direito de Bissau. Essa Instituição é uma das mais renomadas do país, devido a demonstração em prática dos seus alunos na matéria de Direito.

Em 1982 foi criado o Centro de Formação Administrativa (CENFA), por intermédio de Instituto de Formação Técnica e profissional (INAFOR). Atualmente, esse Centro é denominado a Escola Nacional da Administração (ENA), por uma decisão do governo do país. Ela ministra curso técnico e superior aos cidadãos do país, na área de Contabilidade e da Administração (SANI; OLIVEIRA 2014). É uma Escola também com credibilidade na sociedade guineense, na matéria de Contabilidade e Administração.

Já em 1986 foi criada a Escola de Educação Física (ENEFD), visando formar os profissionais da área da educação física no sentido de atuarem como professores de educação física do país, Sanhá (2009). De acordo com Sani e Oliveira (2014), no mesmo ano começou a funcionar a Faculdade de Medicina da Guiné-Bissau, formando profissionais do nível superior para a rede da Saúde pública guineense.

No final da década de 90, houve um número significativo dos estudantes que terminaram o Ensino Médio a procura de ingresso no curso superior. Com objetivo de garantir melhor futuro para suas famílias. Ao mesmo tempo houve redução de vagas de bolsas de estudos aos jovens oferecidas pelos parceiros internacionais, como foi mencionado, devido a crise que abalou essas organizações (SANHÁ, 2009).

Foi por esse motivo que o país decidiu pensar no projeto de criação de uma universidade pública com a gestão própria das suas atividades, que possa, verdadeiramente atender as demandas da sociedade. Assim foi criada no dia 6 de dezembro de 1999, a partir do decreto lei nº 6/99, a Universidade Amílcar Cabral. Entretanto, não funcionou nesse mesmo ano, só iniciou suas atividades acadêmicas no ano letivo 2003/2004, conforme Sanhá (2009). Em relação a essa informação, observa-se que a Universidade Amílcar Cabral foi criada logo após a crise político-militar, a guerra civil de sete de junho de 1998.

Segundo Sucuma (2013, p. 75):

O governo instituiu o ensino superior criando uma universidade pública, cuja base se enquadra numa parceria público-privada entre o Governo e Universidade Lusófona, com a finalidade de atender as demandas do país no que se refere à formação superior dos cidadãos guineenses e promover o desenvolvimento do país. A criação da UAC foi justificada pela necessidade de formar e reciclar quadros, apoio na racionalização do funcionalismo público permitindo assim a solução dos problemas

do passado, presente e de futuro a serviço da sociedade. Nos seus objetivos, a UAC recebeu a função de estruturar e federar as instituições de ensino superiores universitárias e para-universitárias num campus universitário; reorientar a assistência técnica voltada para pesquisa científica; proporcionar aos jovens o acesso e continuidade de seus estudos superiores; incentivar a produção científica na universidade; contribuir na formação de várias categorias profissionais tais como professores do ensino básico e secundário, conselheiros pedagógicos, inspetores; a retenção de quadros no país e desenvolver cooperações no âmbito da CPLP (Comunidade dos Países da Língua Portuguesa), da sub-região, da Europa e Américas a fim de potencializar a UAC.

Ainda segundo Sucuma, o aparecimento da universidade pública da Guiné-Bissau, a Universidade Amílcar Cabral, abriu-se o caminho para o nascimento das universidades privadas no território guineense (2013). No mesmo ano de funcionamento da Universidade Amílcar Cabral (2003), foi criada na Guiné-Bissau a Universidade Colina de Boé (UCB), tendo vários cursos, nomeadamente “Administração Pública e Economia Familiar, Gestão e Contabilidade, Comunicação Social e Marketing, Engenheiro Informático, Engenheiro em Construção Civil e Engenheiro Eletrônico”. Em 2007 nasceu a Universidade Católica da África Ocidental (UCAO), ela ministra curso de Administração no país (SANI; OLIVEIRA, 2014). Sani e Oliveira (2014) afirmam que:

Em 2008, foi criado o Instituto Superior de Gestão de Bissau (ISGB), oferecendo os cursos de Gestão, Turismo, Contabilidade, Economia e Comércio. Um ano depois, em 2009, houve a criação de Sup Management (instituição de ensino superior em Bissau), que oferece cursos de Gestão e Informática. Sabe-se que, infelizmente, já não funcionam estas duas instituições, (ISGB e Sup Management), por motivos que desconhecemos. Em 2010, criou-se a Universidade Jean Piaget, já com instalações próprias, que está a oferecer cursos de Ciências de Saúde e do Ambiente, Tecnologias, Ciência Política, da Educação e do Comportamento, assim como unidade de Ciência Econômica e Empresarial (SANI; OLIVEIRA, 2014, p. 135).

Depois apareceram outras Instituições de ensino superior no país. No ano letivo 2011/2012 foi criado Instituto Politécnico Binhôbolo. No mesmo ano letivo foi criado também outro Centro de Formação, denominado Luís Inácio Lula da Silva, que oferece grau técnico de diploma, em seguintes áreas: “Gestão financeira, Gerência executiva em Marketing, Gestão de Recursos Humanos, com duração de dois anos letivos (Especialização); Estatística Aplicada, Contabilidade, Administração e Autarquias Locais, Três anos letivos (Médios)”. Também em 2003 surgiu Centro de Formação São Leonardo Morialdo, mas, só em 2008 começou a desenvolver as suas atividades e em 2004 foi criado um outro Centro de Formação chamado São João Bosco, que oferece curso técnico e profissional no país. (SANI; OLIVERA, 2014, p. 137 apud SUCUMA, 2013).

Mesmo com essas universidades, os estudantes continuam a ter dificuldade de ingressar nas universidades privadas, por falta de condições financeiras para poderem pagar

mensalidades. Os estudantes que frequentam as universidades privadas pertencem a família que tem melhor condições de vida; os que não são desta família, enfrentam muita dificuldade para poderem terminar suas formações nas Instituições privadas de ensino superior.

É de referir que cada Instituição de ensino da Guiné-Bissau apresenta sua regra particular para estipular o preço da mensalidade e das inscrições para seus alunos. Isso mostra claramente que não há um único preço para todas elas (AUGEL, 2014). É evidente, que esta forma de trabalhar pode ser vista como estratégia de cada uma destas universidades a fim de conseguir mais alunos para sua universidade. Algumas que cobram mais caras as mensalidades sem levar em consideração a condição de vida social de pessoas e acabam perdendo alunos, porque a maioria de alunos vive numa situação vulnerável financeiramente. Portanto, algumas decidiram instituir um preço simbólico, não só tendo em conta a realidade do país, mas também para poderem conseguir maior número de alunos. De outro modo, o preço simbólico abriria portas para que as pessoas pobres possam ter acesso à formação superior, podendo assim garantir futuro melhor para suas vidas. Em seguida será apresentado um quadro de algumas Instituições de ensino superior na Guiné-Bissau, considerando ano da fundação, nível de formação, categoria e local onde estão funcionando. Conforme se visualiza no quadro abaixo.

Quadro 2- Escolas de ensino superior, técnicas e média (pública e privadas)

Instituição	Nível	Ano	Administração	Localidade
Escola Nacional de Saúde	Técnico	1974	Pública	Bissau- Capital do país
Escola de Formação Amílcar Cabral	Técnico	1975	Pública	Bolama- Antiga capital do país
Escola Normal Superior Tchico Té, agora engloba Escola 17 de Fevereiro e agora tem licenciatura em língua portuguesa, orientada pelo Instituto Camões.	Médio/ Licenciatura	1979	Pública	Bissau-Capital do país
Centro de Formação Administrativo	Médio/Superior	1982	Pública	Bissau-Capital do país

(CENFA), agora tem outro nome, ENA. Escola Nacional de Administração				
Faculdade de Medicina	Superior	1986	Pública	Bissau-Capital do país
Escola Nacional de Educação Física e Desporto (ENEFD).	Superior	1986	Pública	Bissau-Capital do país
Faculdade de Direito	Superior	1990	Pública	Bissau-Capital do país
Universidade Amílcar Cabral (UAC), agora não está funcionando	Superior	1999 mas começou a funcionar em 2003	Pública	Bissau-Capital do país
Universidade Colina de Boé	Superior	2003	Privada	Bissau-Capital do país
Universidade Católica da	Superior	2007	Privada	Bissau-Capital do país
Instituto Superior de Gestão de Bissau	Superior	2008	Privada	Bissau-Capital do país
Sup. Management	Superior	2009	Privada	Bissau-Capital do país
Universidade Jean Piaget	Superior	2010	Privada	Bissau-Capital do país
Instituto Superior Politécnico Benhoblô	Superior	2011	Privada	Bissau-Capital do país

Fonte: Quecoi SANI apud adaptado (2009), Augel (2009), PAES (2010), SUCUMA (2013 e Hugo Monteiro (2013).

O ensino superior na República da Guiné-Bissau é pós-colonial, pois surgiu depois de ter conquistado a sua independência sob jugo colonial português. Diferentemente do ensino superior de outros países que é dividido em duas partes: ensino superior colonial e ensino superior pós-colonial. De acordo com o quadro apresentado acima, entende-se que a maioria das escolas mencionadas se encontra no centro da cidade de Bissau, isso demonstra que a questão da interiorização do ensino superior na Guiné-Bissau ainda é um desafio para os governantes do país.

Espera-se que haja política de expansão do ensino superior para outras regiões que compõem a República da Guiné-Bissau, bem como a descentralização do serviço público para as regiões. Por exemplo, emissão de carteira de identidade e passaporte são serviços que não estão disponíveis em toda região do país. Para adquirir esses documentos, a pessoa teria que ir para a capital ou o serviço de identificação teria que pegar os dados e levar o processo para a capital, confeccionar, para depois entregar aos que fizeram pedidos. Quanto a centralidade do ensino superior na Guiné-Bissau pode contribuir para o aumento do nível de pobreza, pois os jovens são obrigados abandonar suas regiões para ir a cidade a fim de fazer curso superior ou técnico. Com essa concentração da população em Bissau e sem emprego, acaba por aumentar mais nível de pobreza no centro da cidade.

Em síntese, de acordo com Sani e Oliveira (2014) a primeira instituição de ensino superior que apareceu na República da Guiné-Bissau foi a Escola Nacional de Saúde, em 1974. Depois escola de Formação Amílcar Cabral. No que diz respeito ao ensino universitário, foi criada no dia 6 de dezembro de 1999, através de um decreto lei nº 6/99, a Universidade Amílcar Cabral, sendo a primeira Universidade no país. Entretanto, só iniciou suas atividades acadêmicas no ano letivo 2003/2004, (SANHÁ, 2009).

3.3-ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA GUINÉ-BISSAU

O Ensino, Pesquisa e Extensão na sociedade guineense é uma temática desconhecida e geralmente não é desenvolvida nas instituições que oferecem ensino superior na Guiné-Bissau. Como já ressaltamos anteriormente, em algumas partes deste trabalho, a Guiné-Bissau foi uma das nações colonizadas pelos portugueses no solo africano.

Então, a Guiné-Bissau sendo um país que recebeu bastante influência dos colonizadores portugueses, principalmente na área de educação, por esse motivo, a concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão não foi desenvolvida no país, já que o ensino era tecnocrata, isto é, voltado para o mercado do trabalho. Dessa forma, os profissionais eram preparados e direcionados para suas áreas de atuações. Além do desinteresse por parte dos colonizadores portugueses, a própria população, após a independência, não desenvolveu essa concepção. Assim houve uma influência de um processo histórico no sistema educativo no país, deste modo, para que fique livre dessa herança colonial no sistema educativo é fundamental realizar uma reforma profunda no sistema educativo superior do país, no sentido de adequar esse nível do ensino com a exigência da contemporaneidade, principalmente implementar a concepção

de Ensino, Pesquisa e Extensão nas universidades do país.

A Guiné-Bissau, como outros países, desenvolve ensino de forma plena, também houve um pouco da pesquisa através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa-INEP. Porém, dentro das instituições do ensino superior a prática da pesquisa é incipiente ainda, quando se compara com o desenvolvimento do ensino. No que diz respeito à Extensão Universitária nas universidades pode-se afirmar que ainda é inexistente no meio dos acadêmicos. Isso pode fragilizar o sistema de ensino superior na República da Guiné-Bissau, porque não se pode pensar na qualidade do ensino sem desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses elementos devem andar juntos no sentido de universidade poder cumprir com a sua função enquanto uma instituição social.

De acordo com Marcos Pereira dos Santos:

(...) a extensão universitária visa ainda favorecer a capacitação dos acadêmicos para o agir profissional, colocado os em contato direto com a realidade social; proporcionando mudanças políticas, culturais e sociais na comunidade; socializar conhecimentos; auxiliar os estudantes na aplicação clara e objetiva dos conhecimentos obtidos em sala de aula; possibilitando a vivência da interdisciplinaridade; oportunizar o desenvolvimento de novas habilidades e competências pessoais; bem como aprofundar conhecimentos teóricos em uma determinada área do saber e de atuação profissional(2010, p. 160).

Na base da ideia dos Santos, observa-se quão importante é a Extensão Universitária na vida de uma instituição que oferece o ensino superior para a sua população. Ela contribui para que os alunos possam se capacitar de forma eficiente e para que desenvolvam futuramente a sua profissão de forma cabal. Ainda o autor salienta que:

Dessa forma, a extensão universitária abre o espaço para que a formação inicial e a aprendizagem profissional dos acadêmicos seja mobilizadora da (re) construção de conhecimento, das experiências vivenciadas e das ações dos sujeitos participantes dessa prática intencionista, fazendo com que a universidade de fato possa ter um maior comprometimento com o progresso científico e tecnológico da sociedade na qual encontra-se inserida (2010? p.160)

Para que as instituições do ensino superior da Guiné-Bissau ofereçam o ensino de qualidade para os seus alunos, é necessário que elas encarem a Extensão Universitária como uma nova ferramenta que veio para somar com o Ensino e Pesquisa, a fim de garantir melhor qualidade do ensino para os seus alunos.

CAPÍTULO 4-ANALISE DE LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO DA GUINÉ-BISSAU; ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E A CARTA POLÍTICA EDUCATIVA

Esta parte do presente trabalho visa abordar a sustentabilidade legal de funcionamento da concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão nas instituições de ensino superior da Guiné-Bissau, com foco na Universidade Amílcar Cabral. Para isso analisamos os documentos que versam sobre o sistema educativo guineense, visando compreender como esses documentos sustentam o funcionamento legal das instituições do ensino superior na República da Guiné-Bissau em três dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.1- LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

Inicialmente, vale lembrar que o sistema educativo de qualquer país precisa ser regulamentado por preceitos jurídicos. Conforme a indicação da lei de base do sistema educativo da Guiné-Bissau, “o exercício efetivo do direito à educação, como direito fundamental, consiste no estabelecimento de um quadro Jurídico-legal que de forma organizada e estruturada, que estabeleça grandes orientações sobre a política educativa do Governo” (GUINÉ-BISSAU, 2010, p.1). Isso mostra claramente que a República da Guiné-Bissau também preocupa-se em elaborar os instrumentos jurídicos educativos para normatizar área da educação. Assim procurou-se entender como esses instrumentos legais fundamentam a estruturação do sistema educativo no sentido de garantir o ensino de qualidade para os estudantes guineenses.

Como foi mencionado, ensino superior é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento de qualquer país do mundo, pois a educação e o desenvolvimento são parceiros inseparáveis no processo de avanço de qualquer país do planeta terra. De acordo com a constituição da República da Guiné-Bissau, no seu artigo 16º, p. 11, afirma que educação tem como finalidade fornecer a formação para as pessoas. Além disso, a educação deve “manter-se estreitamente ligada ao trabalho produtivo” e prover aprendizagem de qualidade que possa contribuir para o processo de construção do conhecimento e os valores que permitam aos cidadãos a se integrarem com as comunidades, sobretudo contribuirem no desenvolvimento sustentável das comunidades.

É claro, que sem a educação é difícil alcançar o desenvolvimento que o mundo

contemporâneo nos exige. Por isso cada país preocupa-se em investir na área da educação para poder preparar profissionais e cientistas sociais que ajudassem a pensar melhor forma que deve ser levado a fim de alcançar o desenvolvimento e descoberta de novos conhecimentos para a humanidade.

Assim também a Guiné-Bissau em busca de oferecer o ensino de qualidade para a sua população aprovou as leis que têm como propósito regulamentar o sistema educativo, através do seu órgão competente para a legislação (Assembleia Nacional Popular). Neste capítulo, o foco é analisar a lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau. Nessa lei constam os princípios jurídicos que normatizam a estruturação do ensino superior no país, quanto a forma de ingresso, diploma, estabelecimento, a forma de produção de conhecimento.

De acordo com Barreto (2013):

Também nos últimos anos foi produzida alguma legislação para o sector educativo, invertendo a situação anterior que se caracterizou pela estagnação legal e o poder político formalizou opções estratégicas para o sector. Os normativos, apesar de traduzirem posições que nem sempre vão ao encontro das especificidades do sistema educativo, têm um peso significativo e são o quadro referencial para as medidas reformativas(...).

A reforma de leis do sistema educativo foi um ganho muito significativo para o país, porque o sistema educacional colonial herdado não estava dando conta das demandas da sociedade. Logo a mudança na legislação educativa conseguiu reverter esse quadro que Barreto chama de “estagnação legal”. É bom salientar que foram aprovadas várias leis no país que tinham a ver com a reforma do sistema educativo do país. Segundo Barreto (2013), fez-se as seguintes alterações no sistema educativo do país:

A Desenvolvimento do ensino básico ao longo de 9 anos de escolaridade, repartidos por três ciclos. Este ensino básico é “universal e obrigatório”. Até então a obrigatoriedade restringia-se às 6 primeiras classes (artigos 14º, 15º, 16º) e o ensino básico compreendia o período entre a 1ª e a 6ª classe. B- Atribuição do serviço docente: mantém-se um professor por classe nas 1ª e 2ª fases do básico (1ª a 4ª classes) tal como se fazia anteriormente, mas alargando a situação de monodocência às 5ª e 6ª classes (3ª fase, 2º ciclo). O ensino é ministrado por áreas de formação básica em moldes interdisciplinares, cabendo ao único professor por turma a lecionação de todas as matérias, sendo auxiliado em áreas específicas, nomeadamente na educação artística ou na educação física (artigo 16º, ponto 1, alínea b) C- Organização do ensino secundário-este passa a compreender a 10ª, 11ª e 12ª classes de escolaridade (o ensino secundário geral passa a constituir o 3º ciclo do ensino básico e é criada a 12ª classe) e está organizado em duas vias-ensino geral e ensino técnico- profissional (BARRETO, 2013).

Quanto a organização do Ensino Básico na Guiné-Bissau começa do primeiro ano de escolaridade até ao nono ano. Essa etapa de ensino se estrutura em ciclos, sendo que

primeiro ciclo abrange de primeira classe à quarta classe. Esse ciclo subdivide-se em duas fases: a primeira fase do 1º ano a 2º ano, e a segunda fase começa do 3º ano ao 4º ano do ensino primário. Segundo ciclo da organização do ensino básico abrange do 5º ano de escolaridade ao 6º ano. Que pode ser considerada como a terceira fase dessa organização. Já que o terceiro ciclo começa do 7º ano, 8º ano e termina no 9º ano de escolaridade (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 6-7).

É importante frisar que o ponto 5 do artigo 13 da lei de bases do sistema educativo merece um destaque, porque nele informa que, as crianças do país podem frequentar o seu primeiro ano de escolaridade quando completarem seis anos de idade. A meu ver, parece que já estamos em outra realidade com surgimento de Jardins infantis. Hoje em dia na Guiné-Bissau, algumas crianças começam a frequentar jardins com dois anos de idade. Algumas com cinco anos, de fato, ingressar no primeiro ano do ensino público. Agora com essa lei parece isso pode complicar ou impedir as crianças habilitadas para ingressarem no ensino público. Por exemplo, uma família com as crianças menor de seis anos seria obrigada colocá-las em um jardim particular, caso não tenha condição financeira para manter seus filhos nessas instituições de ensino infantil podem tirá-los, assim comprometendo o processo de aprendizagem delas.

Em relação ao ensino secundário da Guiné-Bissau, vale ressaltar que a educação não superior do país se organiza em dois blocos: ensino primário e ensino secundário, como consta nas últimas alterações da lei desse sistema do ensino. O ensino secundário começa-se do 10º ano, 11º ano e 12º ano (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 9).

Conforme consta no artigo 12º da lei de bases, do 1º ano ao 6º ano de escolaridade o ensino é “universal e obrigatório”. Percebe-se que esses termos “universal e obrigatório” não se encaixam na realidade do país, pelo fato de que ainda o estado está no processo de expansão e construção de escolas em todo território nacional. Então não poderia ser universal porque tem zonas que ainda não contam com cobertura do ensino primário. Isso demonstra que quando a lei foi aprovada, esse termo de universal não reflete com a realidade no país. Mas devemos reconhecer o esforço do governo no sentido de expandir e construir os estabelecimentos do ensino primário para que todas as crianças possam participar do processo do ensino.

No tocante ao termo de “obrigatoriedade” também não condiz com a realidade, devido que o estado não tem condição para mater as crianças na escola. Não tendo essa

condição significa que essa “obrigatoriedade” não será exequível na prática . Ou seja, devido a situação da estrutura do ensino no país, a obrigatoriedade dessa lei ficou apenas no papel, pois na prática é difícil aplicá-la devido a falta de infraestruturas escolares . Por exemplo, no início do ano letivo registra-se grande número de crianças, mas quando chega a época de castanha de caju, as famílias pobres retiram seus filhos nas escolas e levam para que possam ajudar nas atividades de campanha de caju. Porque muitas das vezes, os pais não têm com quem deixar os filhos na cidade para poder continuar indo para escola. Essa questão tem impacto no abandono escolar das crianças.

Embora governo, através dos seus parceiros internacionais oferecem gêneros alimentícios para as crianças na escola, isso não é suficiente para manter as crianças no estabelecimento do ensino. Porque as vezes, os pais das crianças precisam se manter na cidade e pagar os seus alugueis. A meu ver, essa “obrigatoriedade e universalidade” teria muito sentido se o governo tivesse um programa de apoio às famílias mais vulneráveis, para que elas pudessem garantir a permanência dos seus filhos na escola e, também a questão da universalidade teria sentido se o governo conseguisse construir escolas em todo território do país: nas cidades, aldeias e tabancas, aí sim, a oportunidade estaria sendo universalizada para todas as crianças, adolescentes e jovens do país.

Retomando a organização de Ensino Básico na República da Guiné-Bissau é organizado em três ciclos: primeiro ciclo de primeira classe à quarta classe; segundo ciclo de quinta classe à sexta classe e o terceiro ciclo do sétimo ano ao nono ano. Do primeiro ano ao sexto ano é colocado um professor em cada turma, e com apoio do professor de educação física. Barreto (2013) salienta no seu trabalho que em cada classe é colocado um professor para lecionar todas as matérias e sendo auxiliado por outro professor da área da educação física. Os professores para esse nível, a maioria é formada com a visão interdisciplinar, ou seja, são habilitados para lecionar diversas disciplinas, na escola de formação 17 de Fevereiro.

Até certo ponto essa ideia é fundamental, tendo em conta a carência de professores e a falta de condição financeira para contratar e cumprir de maneira integral o pagamento salarial dos professores contratados. Nesse sentido, essa estratégia facilitaria os governantes em ter número reduzido de professores. No entanto, quando se trata de quinta e sexta classe, não se vê muito benefício dessa estratégia para o ensino de qualidade das crianças que possa contribuir para o aprendizado sólido delas. Pois não são todos os professores que têm essa capacidade de poder lecionar toda matéria nesse ciclo, tendo em conta a complexidade dessas matérias. Uma vez que não há uma seleção criteriosa que

comprovem a habilidade desses professores se estão em condição de cumprirem com essa responsabilidade.

Realmente, quando o professor fica nessa condição de lecionar várias matérias, ele, de fato, não teria tempo para se atualizar. No entanto, a realidade que a humanidade nos exige hoje em dia, principalmente para um professor, que precisa de se autoformar de uma forma permanente. Porém, cada dia que se passa a realidade da humanidade cobra os educadores a se buscarem novas ferramentas para que possam ensinar as matérias com eficiência. Com isso não estamos negando essa questão de “polivalência”, é bom saber também que, nem todas pessoas são polivalentes. Então se é para manter essa estratégia, é necessário que haja uma seleção criteriosa para selecionar os professores que tenham essa habilidade profissional. Só assim poderá garantir o ensino de qualidade para as crianças guineenses.

Retomando a Lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau é um instrumento de suma importância na organização do sistema de educação do país, pois nela contém todos os princípios normativos que estabelecem linha mestra para melhor funcionamento do sistema educativo do país. Ela tem como objetivo estabelecer o enquadramento geral do sistema do ensino na Guiné-Bissau, (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 1).

Ainda ela define o sistema educativo do país como um “conjunto de instituições e recursos dirigidos à materialização do direito à educação”. Vale salientar que a implementação urgente deste importante documento normativo para a área da educação superior do país, estaria contribuindo de modo significativo para o melhoramento e a elevação do sistema do ensino superior. Também foi aprovada no momento oportuno e pode ser útil no processo de resolução de alguns problemas do sistema educativo do país, principalmente quando se trata da questão da organização geral do ensino tanto básico como superior e a forma de acesso a esses níveis de ensino.

No que tange à organização do ensino superior na Guiné-Bissau. É bom lembrar que, o ensino superior é conjuntos das instituições de ensino que oferecem formação superior em um determinado campo do conhecimento. No artigo 25º, da lei de base guineenses, o ensino superior só pode ser adquirido nas instituições credenciadas pela lei para oferecer esse nível. Caso não seja realizado nas instituições credenciadas, o diploma não terá reconhecimento por parte da autoridade do país. No que diz respeito ao acesso a esse ensino, o aluno teria que observar duas condições necessária citadas no ponto dois do mesmo artigo

(LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 11).

A primeira condição necessária é que o aluno deve ter um diploma de conclusão do ensino secundário ou equivalente. Além disso, o aluno deve ter boa nota na prova de admissão. Essas são as formas legais regidas na lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau. Essa prova é estadual, em que todas as regiões que compõem o país participam neste processo de seleção dos candidatos a ingresso ao ensino superior universitário no país. O mesmo documento salienta que “a edificação do ensino superior e no acesso ao mesmo, devem ser tomadas em consideração a qualidade do ensino, as necessidades do país em quadros e a melhoria do nível cultural e científico da população” (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 11).

No artigo 26º, traz a informação sobre os estabelecimentos de ensino no país, em que este ensino pode ser ministrado de acordo com a legislação. Neste sentido, é necessário apresentar os estabelecimentos autorizados pelo documento jurídico do sistema educativo do ensino superior na Guiné-Bissau. No ponto um, do referido artigo, mostra que o ensino superior pode ser ministrado nas seguintes instituições: universidades; escolas universitárias não integradas em universidades; institutos superiores ou técnicos e faculdades não integradas nas universidades. Essas instituições devem ter estrutura interna bem organizada para que pudessem ter as condições adequadas em termo das estruturas físicas das mesmas (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 11).

Realmente, a estrutura física de uma universidade contribui muito para a formação dos seus profissionais, por isso além da universidade ter condição em termo dos professores e materiais didáticos, ela precisa também uma boa estrutura física de edifício. A lei de base nos traz os pontos-chave que norteiam o desenvolvimento do ensino superior na Guiné-Bissau.

De acordo com artigo 27º, da lei do sistema educativo da Guiné-Bissu o ensino superior do país tem os seguintes objetivos:

a) Ministar formação adequada à inserção do diplomado no mundo laboral e à participação no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau; **b)** estimular a pesquisa e a investigação científica; **c)** Incentivar a criação cultural e a afirmação do pensamento reflexivo e do espírito científico; **d)** promover a difusão de conhecimentos técnico-científicos e culturais que façam parte do património comum da humanidade; **e)** provocar uma fecunda insatisfação cultural e profissional, de forma a lograr o aperfeiçoamento permanente das pessoas”. De acordo com este mesmo documento, os graus de diplomas conferidos pelas Instituições de ensino superior são de: Licenciado, Mestre e Doutor (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 12).

É importante destacar que esses objetivos do ensino superior vão merecer análise

da forma detalhada e tentar lhes enquadrar nos objetivos das universidades contemporâneas, que são novas exigências da sociedade. Que exige que as universidades possam firmar-se em três dimensões: em Ensino, Pesquisa e Extensão, ou seja, a universidade forma os profissionais e lhes ensina como sistematizar conhecimento científico e de como compartilhar esses conhecimentos com a sociedade que circunda as universidades.

Dessa forma, entende-se que Ensino, Pesquisa e Extensão é um desafio contemporâneo das universidades que querem oferecer o ensino de qualidade para os seus alunos, embora alguns países não estejam vendo para essa importância. De outro modo, a extensão universidade pode contribuir para que a universidade tenha mais capacidade em formar quadros de alto nível de conhecimento baseado na abordagem interdisciplinar, porque nossa sociedade exige cada vez mais a qualificação dos profissionais e novas descobertas dos cientistas universitários devem ser utilizadas a serviço do progresso social.

O segundo objetivo do ensino superior, de acordo com a lei de bases do sistema educativo, visa “b) Estimular a pesquisa e a investigação científica”. Gostaríamos de trazer um comentário a respeito desse objetivo. É claro que motivar a prática da pesquisa e a investigação científica num país é uma questão importante para nova descoberta, isso pode contribuir para que sociedade se torne mais rica em termo de conhecimento. Ainda há uma diferenciação prévia entre pesquisa e investigação. A investigação tem a ver com a descoberta de novo conhecimento na nossa sociedade. Ao passo que pesquisa direciona alunos para produzir novos conhecimentos na humanidade através de objetos de pesquisas.

Quanto a esses três elementos, que em outros países são pilares para instituições do ensino superior, por exemplo, no Brasil, que os considera de indissociáveis nas universidades brasileiras, pois a autoridade do país entende que isso é a base para ter um ensino consolidado no país, que forme os profissionais capazes para produzir conhecimentos e compartilhar esses conhecimentos com a sociedade.

Na lei de base guineense modo de funcionamento do ensino e da pesquisa são descritos de forma explícita. Porém, a Extensão Universitária está ausente nesse instrumento juridico que regulamento o sector da educação guineense. No artigo 27.º, na sua alínea b), deixa bem clara, o Estado manifestou sua preocupação no sentido de haver a pesquisa e a investigação científica a fim de permitir que novos conhecimentos científicos sejam produzidos no país (LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, 2010, p. 12).

Entretanto, constata-se que a extensão um desses três elementos básicos para que

uma universidade cumpra com a sua função social dentro da comunidade em que se encontra inserida não foi levada em consideração na lei de base, ou seja, a prática de extensão está ausente nesse instrumento jurídico analisado. Talvez seja por que ela ainda é nova no campo educativo no mundo, quando comparado com o Ensino e a Pesquisa, mas na verdade, ela não é bem nova assim como se pode pensar. Já nasceu a alguns séculos atrás na Inglaterra e depois começou a ser praticada em outros países do mundo que compreendem sua importância no processo educativo do ensino superior.

Acredita-se que a sua idade não seja problema, contudo, ela deve ser aproveitada nas universidades para que elas cumpram com a sua função social enquanto instituições sociais. Aliás, a Extensão faria com que as universidades contemporâneas enquadrassem na nova exigência da sociedade, isto é, a universidade deve basear suas ações em tripé: o ensino, a pesquisa e a extensão, em termo de oferecer uma boa qualidade do ensino aos seus cidadãos. Todavia, as universidades na Guiné-Bissau estão andando com dois pés: o ensino e a pesquisa, a Extensão Universitária ainda está ausente. Espera-se que essa dimensão seja levada em consideração, pois é fundamental para que a sociedade guineense possa fazer face aos novos desafios do mundo.

Isso significa que o Estado precisa esforçar-se para fazer que suas instituições do ensino superior possam adequar em nova exigência mundial, para que formem os profissionais qualificados e capazes de competir com cidadãos da sub-região e o mundo. É evidente, que as leis do país que regulamentam o sistema do ensino superior parecem não estar contribuindo para que as universidades na Guiné-Bissau se firmem em tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão. Devido ao fato de que existe lacuna na lei de bases do sistema educativo do país, de modo que não podem ter uma obrigação legal por parte do Estado, ou seja, obrigar todas as instituições do ensino superior no país a desenvolverem a concepção do Ensino, Pesquisa e Extensão.

A preocupação deste trabalho é exatamente ver no século XXI as universidades do nosso país ainda funcionando de forma incompleta. A verdade é que a evolução do mundo não espera a Guiné-Bissau e nem qualquer país do mundo, porém, é a própria Guiné-Bissau que precisa acelerar o seu sistema educativo superior para poder entrar na nova realidade que a sociedade contemporânea exige. Isso é, fazer com que as universidades possam funcionar em Ensino, Pesquisa e Extensão enquanto instituições sociais.

Por esse motivo, o resultado deste trabalho é chamar atenção da sociedade

guineense de modo geral, principalmente as autoridades para debater essa questão no ensino superior guineense para que o país possa acompanhar com a nova exigência do ensino superior no mundo, ou melhor, colocar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, como sendo elementos fundamentais para o funcionamento de uma universidade e que eles possam ser desenvolvidos conjuntamente com o intuito de permitir com que as universidades possam dialogar com a sociedade através da sua participação ativa na busca de resolução de problemas sociais da população. Contudo, para que isso ocorra, deve haver uma revisão do sistema educativo do ensino superior do país, acrescentando o elemento Extensão e, para que as universidades na Guiné-Bissau possam completar outro pé que está faltando e que tem dificultado o funcionamento das universidades no país em ensino, pesquisa e Extensão.

Neste contexto, acredita-se com a edição da Extensão como lei nas instituições do ensino superior na Guiné-Bissau colaboraria para o melhoramento da qualidade do ensino superior no país, pois passariam a ser devidamente cumpridas por todas as instituições que oferecem ensino superior no país. Lembrando que não vale a pena criar uma lei, mas sim, criar as condições necessárias para que essa lei possa ser cumprida. Isso significa dizer que, uma vez autoridade do país acrescentando a Extensão, é fundamental que haja um acompanhamento por parte do estado no sentido de obrigar todas as instituições do ensino superior no país a cumprirem fielmente esses três elementos.

Isso contribuiria para que todas as universidades do país a cumprirem com a sua função social, isto é, preparar seus profissionais e capacitá-los na matéria de como produzir novos conhecimentos para a sociedade, que é a realização de pesquisa. Dado que, só haverá avanço tecnológico se as universidades se comprometerem em desenvolvimento de pesquisa, visando sistematizar novos saberes para humanidade e, compartilhar esses conhecimentos com a sociedade. Principalmente aquelas pessoas que não têm condições de frequentar uma instituição de ensino superior.

4.2- ESTATUTO DO ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Nesta seção discute-se a sustentabilidade legal de funcionamento das instituições do ensino superior da Guiné-Bissau em Ensino, Pesquisa e Extensão a partir do Estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica. Apresenta-se este documento jurídico, as finalidades dele para melhoria do ensino superior, e, por fim, a existência ou não da Extensão Universitária. Como foi dito na análise de outros documentos, conforme as indicações deste documento, o estatuto do Ensino Superior e da Investigação Científica é um instrumento

jurídico que tem como propósito estabelecer um quadro legal que obrigue e oriente o funcionamento do sistema educativo superior na República da Guiné-Bissau (ESTATUTO DO ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 1).

Agora apresenta-se as finalidades do ensino superior que constam neste documento de extrema importância na sociedade guineense. Primeira finalidade é formar os profissionais em especializações distintas dos seus interesses que permitam com que esses profissionais estejam preparados para assumir suas funções; segunda finalidade é motivar a criação cultural, o desenvolvimento da ação da pesquisa e o pensamento crítico; terceira finalidade é estimular na sociedade guineense o espírito do desenvolvimento da pesquisa e investigação científica com o intuito de desenvolver a ciência e nova tecnologia; quarta finalidade é encorajar o uso da ferramenta de tecnologia em toda área de conhecimento; quinta finalidade é permitir que os conhecimentos que formam o património da humanidade (culturais, científicos e técnicos) sejam divulgados e passar o conhecimento por meio de ensino, publicações das produções científicas e outras maneiras também que possam servir desse meio de comunicação de saberes (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 4).

Sexta finalidade: “Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização”; sétima finalidade- Oferecer trabalhos “especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”; oitava finalidade- consentir a formação cultural constantemente e quadro profissional da população através das formas apropriadas da extensão cultural; nona finalidade- Fomentar o espírito do promover o intercâmbio académico, cultural e técnico profissional com as instituições internacionais que oferecem ensino superior, principalmente com PALOP e também com as instituições da sub-região da costa ocidental africana; décima finalidade- cultivar na sociedade o “espírito democrático e pluralista, que esteja aberto ao diálogo e intelectualmente tolerante”(ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 4).

Logo considera-se mais uma vez que não há neste documento da forma clara a existência da Extensão Universitária que complete o tripé do ensino superior na sociedade guineense. Isso também foi constatado na análise da Lei de Bases do sistema educativo da Guiné-Bissau, isso mostra mais uma vez ausência da Extensão Universitária nos discursos políticos da Guiné-Bissau. Assim continua-se no próximo tópico com análise da Carta da Política do Setor educativo da Guiné-Bissau com o intuito de indentificar neste documento

estratégia do poder executivo do país no que refere à existência do último elemento do tripé que sustenta o funcionamento de uma universidade na contemporaneidade, para que possa ser considerada uma universidade no sentido de cumprir com a sua função social.

4.3- CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO

Como já foi analisado a Extensão Universitária na Lei de Bases do Sistema Educativo e o Estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica da Guiné-Bissau. Agora analise-se a Extensão Universitária na Carta da Política do setor educativo da Guiné-Bissau. Primeiramente, faz-se apresentação deste documento e sua linha mestra para o ensino superior do país. A carta da Política do setor educativo da Guiné-Bissau é um instrumento estratégico do poder político para a área da educação que tem seu período de aplicação entre 2009 a 2020. Para Barreto (2013), nessa carta da política do Setor educativo do país pretende-se anunciar um programa para o desenvolvimento desse setor educativo da República da Guiné-Bissau entre os anos de 2009 a 2020.

Sendo documento do plano estratégico para o desenvolvimento do setor educativo da Guiné-Bissau, portanto, pretende-se analisar esse documento a fim de saber qual é a visão do governo quanto a concepção do Ensino, Pesquisa e Extensão, como sendo pilares fundamentais para poder garantir o ensino de qualidade e permitir que a universidade tenha um diálogo com a sua comunidade. Além disso, saber se as universidades guineenses estão cumprindo com este tripé para que enquadrem em novas exigências da contemporaneidade em relação à necessidade das instituições de ensino superior na realizar das suas ações em Ensino, Pesquisa e Extensão.

A linha mestra da carta da política do setor educativo da Guiné-Bissau para o sistema educativo do ensino superior do país. Vale frisar que foram destacados nesta carta algumas finalidades que têm como missão permitir que haja avanço de eficiência no sistema educativo do país, tendo em vista atender as demandas deste setor educativo. Com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social da Guiné-Bissau, também o desenvolvimento das pesquisas científicas (CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO, 2009, p. 7).

Além disto, os pontos-chave desta carta giram em torno de seguintes tópicos: Primeiro- Promover formações diversificadas e profissionalizadas; Segundo- pensar nas saídas dos profissionais das instituições de formação mediante a necessidade que o país tem;

Terceiro- “A implantação de um dispositivo de observação e de prospecção do mercado de emprego e inserção dos finalistas”; Quarto- Estimular o desenvolvimento do ensino particular e a formação a distância através da ferramenta da tecnologia; quinto-Fazer uma nova organização do setor educativo superior através da junção ou seja, a integração das Faculdades e instituições do ensino superior que há no país numa universidade pública (CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO, 2009, p. 7). Sexto- Permitir que haja a formação contínua do quadro docente; sétimo- melhorar as condições de laboratórios, bibliotecas, redes eletrônicas etc. Oitavo- Estabelecer parceria pública do país e as instituições universitárias estrangeiras; nono- Permitir que haja a formação superior fora das universidades, ou seja, a formação superior nas instituições não universitárias; décimo- Oferecer bolsas de estudos para os alunos considerados com mais aproveitamentos das matérias a fim de continuarem com os seus estudos no estrangeiro nas especialidades que o país considera necessárias para o desenvolvimento do país (CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO, 2009, p. 7).

As medidas para o desenvolvimento das pesquisas científicas no solo guineense se limitam em seguintes pontos: primeiro ponto, trata-se do desenvolvimento de pesquisa nas universidades do país e com seus respectivos equipamentos necessários para tal propósito. No que diz respeito ao segundo ponto, refere-se ao desenvolvimento da pesquisa (pesquisa aplicada); terceiro- Encorajamento da criação de redes de pesquisa e de intercâmbio entre investigadores; Quarto- O reforço de ligação pesquisa/ensino através de desenvolvimento da relação entre INEP, INDE e a Universidade; quinto-Definição de mecanismos de financiamento da investigação, (CARTA DA POLÍTICA DO SETOR EDUCATIVO, 2009, p. 8).

Diante de tudo que foi exposto, vale afirmar que, dentro do plano estratégico do poder executivo para educação na Guiné-Bissau não há menção da forma explícita na carta da política do setor educativo em relação da Extensão Universitária. Lembrando que isso também foi observado na análise da Lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau, do estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica e da Carta da Política do Setor Educativo o resultado.

CAPÍTULO 5- POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL (UAC)

Universidade Amílcar Cabral (UAC) está situada na capital da República da Guiné-Bissau, na Avenida dos Combatentes da Liberdade da Pátria- Complexo Escolar 14 de Novembro-Caixa Postal número 376.

Este capítulo aborda sobre a prática ou não da concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Amílcar Cabral no período de delimitação do campo da realização desta pesquisa. Para isso, primeiramente, aborda-se o conceito da universidade, a sua função e o seu papel na sociedade, fala-se também da utilização do termo universal e também dos quatro órgãos de uma universidade pública previstos no Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica da Guiné-Bissau. Também foi abordada as funções desses quatro órgãos dentro da universidade pública do país e a forma da nomeação do Reitor e o Administrador nesta instituição de ensino público do país, e por fim, sugerir algumas contribuições que possam contribuir para melhoria dessa instituição.

A Universidade é um espaço fundamental na preparação dos profissionais de qualquer sociedade. Falar da universidade é falar daquele ambiente que nos proporciona condições necessárias para que possamos guiar o processo de desenvolvimento da nossa sociedade através da ferramenta do Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. Para Gama (2010, p. 113), a universidade pode ser considerada como sendo instituição que oferece o ensino superior, ela engloba faculdades diferentes que ofertam especializações diversificadas na nossa sociedade. Por outras palavras, a universidade é um lugar em que são desenvolvidas as atividades acadêmicas, com a presença de estudantes, professores, técnicos, laboratórios, biblioteca etc, que colaboram para que a universidade possa ser completa no seu funcionamento enquanto instituição que prepara profissionais para atuarem na administração de seus países e nos organismos internacionais.

Relativamente a utilização do termo universal, Minogue (1930, p. 15) afirma que:

No século XIX, um conjunto de esforços intelectuais-editando, coletando, sistematizando-culminou com o estabelecimento do *studia generalia* por grupos de estudiosos. Eram locais de aprendizagem em, virtude da fama de seus professores, puderam atrair estudantes de toda cristandade: foi precisamente este significado universal que tornou tal *studia generalia*.

O que significa dizer que, o termo universal não se trata da ideia que se limita numa determinada localidade ou uma região, mas sim, a ideia que expande ou que se estende

para outras localidades. De acordo com a citação feita por Minogue (1930, p. 24), aquilo que é conhecido hoje como uma universidade é conjunto de várias escolas públicas que são controladas por um governo, que são localizadas numa determinada Região ou numa cidade. Nela, as escolas que compõem a universidade na época foram “hierarquizadas” para seguintes áreas de conhecimentos: a área de conhecimento da religião romana, a do Direito romano e também a área da Arte da medicina. Isto é, a universidade é junção de diversas especialidades que são ministradas neste espaço de construção do conhecimento, visando contribuir na formação dos diferentes profissionais para a sociedade.

Vale salientar que ao longo da evolução histórica do desenvolvimento da ideia de universidade no planeta terra, tinha sido ligada em diferentes concepções do mundo. Nomeadamente: a concepção da Antiguidade clássica, a concepção da Idade Medieval, a concepção do período Renascimento-humanismo, a concepção do período Moderno e a concepção do período contemporâneo. Porém, hoje estamos numa outra concepção, Varela (2013). Para melhor compreensão dessas concepções foi apresentada a visão de cada uma no seu respectivo período histórico em que foi desenvolvido.

Com isso entende-se que a universidade tem grande importância para a sociedade humana. Pelo fato de que prepara profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, também pela humanidade através de conhecimentos científicos sistematizados por ela. Para isso afirma-se que a universidade é um centro de sistematização dos conhecimentos científicos do nosso planeta terra que visa contribuir para a transformação das vidas sociais das pessoas. Exemplo disso, muitas situações na nossa sociedade foram transformadas através de conhecimentos científicos. As doenças que não tinham cura na nossa sociedade, hoje, dada ao desenvolvimento da medicina consegue garantir a solução desse problema.

Assim encerra-se este tópico e apresentando os nomes dos Reitores que passaram no comando da Universidade Amílcar Cabral. O primeiro Reitor foi Tchernó Djaló, por indicação presidencial, no período de treze de novembro do ano de 2003 a nove de Dezembro de 2005. Segundo Reitor Augusto Idrissa Embaló, por indicação parlamentar, entre dia nove de Dezembro do ano 2005 a Novembro do ano 2007. Terceiro Reitor foi Alberto Sanhá, por indicação parlamentar, no período de novembro do ano de 2007 a 3 de novembro do ano de 2008. Quarto Reitor foi Maria Odete da Costa Soares Semedo, por indicação ministerial, desde 8 de Janeiro de 2013 a dia 20 de setembro de 2014. Quinto Reitor foi Zaida Maria Lopes Pereira Correia, por indicação ministerial, do dia 20 de setembro do ano 2014 a 10 de

Janeiro de 2018. Sexto Reitor foi Joel Aló Fernandes, por indicação ministerial, de 10 de Janeiro do ano 2018 a 14 de setembro de 2018. Sétimo Reitor foi professor Fodé Abulai Mané, por indicação ministerial, de 14 de setembro do ano 2018 a Abril de 2020. Oitavo Reitor foi Timóteo Saba M'bunde, por indicação ministerial, assumiu a reitoria da Universidade em Abril de 2020, ele é atual Reitor (FONTE WIKIPÉDIA).

5.1- A ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL DA GUINÉ-BISSAU

A Universidade Amícar Cabral enquanto instituição pública do país segue a estrutura prevista na lei educativa da Guiné-Bissau. Apresenta-se agora a estrutura geral desta referida universidade pública e seu funcionamento em concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. É óbvio, a universidade de um país democrático ser regida pelas leis daquela nação que regulamentam as instituições educativas do seu país.

Na República da Guiné-Bissau as universidades públicas são regidas pelas normas do sistema educativo do país. Principalmente o Estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica. Estas leis determinam que as universidades públicas se organizem em seguintes órgãos: a assembleia da Universidade; o reitor da universidade; o administrador da universidade e o Conselho Consultivo da universidade. Esta é a organização geral prevista pela lei do país para funcionamento das universidades na Guiné-Bissau (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 18).

Quanto a composição do órgão da Assembleia da universidade, de acordo com o Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica, no seu Artigo 49º, este órgão está composto pelo reitor da universidade, pelo vice-reitor, os diretores e os presidentes dos órgãos de gestão das unidades orgânicas e responsáveis de estudantes das unidades orgânicas (2009, p. 19). Ou seja, nessa Assembleia da Universidade são discutidas as questões que têm a ver com o melhoramento do funcionamento das universidades. Por isso é necessário a participação de todas as partes acima mencionadas para que a gestão das universidades públicas possa ser democrática. Além disto, de acordo com o mesmo estatuto, no seu artigo 50º, afirma que Assembleia da universidade tem esta competência:

- a) Dar parecer não vinculativo sobre a nomeação e a exoneração do Reitor; b) Propor ao Ministério da Tutela alterações aos estatutos da universidade e dar parecer não vinculativo sobre as alterações aos estatutos propostas pelo Ministério da Tutela; c) Escolher duas personalidades da sociedade civil de reconhecido mérito intelectual, artístico ou cultural, para membros do Conselho Consultivo; d) Escolher dois representantes de organizações sócio-profissionais para membros do Conselho Consultivo; e) Apreciar e aprovar o relatório anual de actividades apresentado pelo

Reitor; f) Apreciar e aprovar, sob proposta do Reitor, os regulamentos dos serviços centrais da Universidade, incluindo os respectivos quadros de pessoal; g) Debater as linhas gerais de orientação da Universidade definidas pelo Reitor e apreciar, deliberar e aprovar moções sobre todos os assuntos de relevância para a vida da Universidade, que lhe sejam cometidos pelo Reitor ou por iniciativa própria. (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 20)

O reitor de uma universidade representa a figura principal em termo de hierarquia. Entretanto, em termo democrático todas as partes que compoem ela são fundamentais para garantir um bom funcionamento da instituição. Para que o reitor de uma universidade tenha sucesso na sua gestão precisa construir diálogo com diferentes segmentos da instituição. As atuações do reitor estão regidas pela lei. Uma delas, de acordo com artigo 53º do Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica é supervisionar o funcionamento administrativo e financeiro da universidade, além disto, garantir a coordenação entre os vários segmentos que compoem a universidade (2009, p. 21). Embora seja a figura principal, porém, a sua escolha está além dos muros da instituição a qual ele dirige.

Conforme consta no artigo 51º do Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica, o reitor da universidade pública é nomeado e exonerado pelo conselho do ministro sob proposta do ministro da educação do país, também o vice-reitor da universidade. Com a exoneração do reitor, automaticamente cessa a função do vice-reitor. O vice-reitor é nomeado para substituir o reitor na sua ausência. Conjugando com artigo 38º, que fala da autonomia da universidade (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 16-17 e 20). É fundamental indagar: por que a universidade não tem autonomia de escolher o seu reitor, através dos seus órgãos internos da universidade? A universidade deve ter esta autonomia para poder se distanciar da questão política do país.

O reitor da universidade pública, com a determinação de Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica continua a ser a nomeação política, que é feita pelo conselho do ministro sob proposta do ministro da educação. Com isso as universidades continuarão a ser palco de interferência do poder político da Guiné-Bissau. No sentido de que, quando um reitor é nomeado na base da indicação de uma formação política é provável que ele siga ideologia desta formação política, pior ainda é quando o nome indicado é um militante ativo de um partido político. Fazendo isso, a universidade perde o seu carácter de ser uma instituição autonoma, onde há debate de ideias. Exemplo disso, é a briga consntante nas redes sociais entre os adeptos de cada formação política do país, em que os adeptos defendem de forma severa a ideologia do seu partido político. Ninguém deseja isso, mas se um dia esta

atitude de militância ingressar nas nossas universidades, com certeza, teremos universidades despreparadas e sem debate intelectual sério que possa contribuir para o desenvolvimento do país.

Para que isso não aconteça nas universidades públicas, que é um espaço de debate de ideias intelectuais, as instituições de ensino superior precisam de uma autonomia de escolherem seus responsáveis através de um processo democrático interno, que passa necessariamente por um ato de votação. É claro, que não é um trabalho fácil, para que os políticos abrissem mãos para dar autonomia às universidades de escolherem seus reitores e outros cargos dentro da universidade, principalmente o administrador da universidade. Devido a luta pelo poder, para os políticos é preciso ter apoio de intelectuais do país. Então a nomeação política ao cargo do reitor e administrador da universidade, na minha opinião, é a forma de tentar controlar a classe intelectual do país. Uma vez que é a universidade que forma os pensadores da sociedade.

Talvez alguém esteja perguntando: Como o poder político pode controlar a classe intelectual? Gostaria também de fazer uma interessante pergunta: Você já viu um intelectual que apoia um determinado governo que não trabalha para fins comuns? Pois é, ver este tipo de pessoa, é um sinal de que, esse intelectual está controlado pelo poder político. Um outro problema muito grave nesta situação é que quando cai o governo, cai também o reitor da universidade. Isso atrapalha o funcionamento das universidades do país, ou seja, as universidades não têm autônias para funcionar por si mesmas. No sentido de que, elas esperam um reitor que o governo irá nomear, por isso a universidade Amílcar Cabral precisa de autonomia no sentido de que, para que quando cair o governo, ela continue funcionando com as suas estruturas internas, sem precisar de esperar a nomeação do novo governo.

Tudo que foi exposto é em defesa da ideia de que o reitor e o administrador da universidade devem ser escolhidos pela própria universidade através de um processo democrático interno. No sentido de que deve haver as eleições nas quais os professores, os funcionários e estudantes participarão de forma democrática para escolherem seus representantes. Isso também tem a ver com autonomia de uma universidade e a democratização do seu funcionamento, desde as escolhas dos seus representantes até a gestão da mesma. De acordo com artigo 39º de Estatuto de Ensino Superior e a Investigação Científica (2009, p.17), “A administração e gestão das universidades públicas devem respeitar plenamente as regras de democraticidade e participação dos docentes, estudantes e funcionários”. Agora a pergunto: Por que a escolha do reitor e do administrador da

universidade não podem ser pela via democrática interna, através de um processo de votação na universidade? Vale salientar que o administrador cuja a função é administrar os recursos financeiros e patrimoniais da universidade, artigo 57º (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 22).

Quanto ao Conselho Consultivo, é composto por próprio reitor da universidade, representantes de cada unidade orgânica, três pessoas da sociedade civil com um certo reconhecimento acadêmico e mais três representantes de organizações sócio-profissionais, artigo 58º. Esse órgão tem as seguintes competências, artigo 59º:

a)Dar parecer não vinculativo sobre a criação de novas unidades orgânicas e de delegações regionais; b)Dar parecer não vinculativo sobre a integração, modificação ou extinção de unidades orgânicas; c)Dar parecer não vinculativo sobre a criação de novos cursos; d) Definir as linhas gerais da política de articulação permanente entre a Universidade e a comunidade, podendo aprovar, se necessário, um regulamento de prestação de serviços, sem prejuízo das competências próprias das unidades orgânicas; e)Propor ao Reitor a instituição de prêmios escolares; f) Pronunciar-se sobre a concessão de graus académicos honoríficos; g) Debater e apreciar a política de desenvolvimento da Universidade; h)Propor a realização de colóquios, conferências, seminários ou debates sobre temas de interesse científico, artístico, cultural, económico e social; I) Ocupar-se dos restantes assuntos que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos da Universidade ou pelo Reitor (ESTATUTO DE ENSINO SUPERIOR E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2009, p. 23).

Este órgão tem grande importância nas universidades públicas do país, porque serve de consulta para tomada de certas decisões para melhoria de funcionamento das universidades públicas do país.

5.2-CORPOS DOCENTES, CURSOS OFERTADOS E FUNCIONAMENTO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Qualquer instituição de ensino superior precisa ter professores qualificados para poder transmitir seus conhecimentos para os seus alunos. Para isso era necessário que fosse feito um levantamento sobre os professores que fazem parte da Universidade Amílcar Cabral. Atualmente, a Universidade conta com seguintes professores contratados: Ussumane Sadjó com título de licenciado; Lyssarides Pereira com título de Mestre; Boaventura Santy com título de Doutor; Delfim Domingos da Costa com título de Mestre; Roberto Souza Cordeiro com título de Mestre; Maria Filomena C. Umabano com título Mestra; Mame Leonilde Faie com título de Licenciada; Mamadu Ba com título de Licenciado; Augusto de Pina com título de Mestre; Djerga Seidi com título de Mestre; Zeca Cumba Cuti com título de Mestre; Raul Mendes com título de Doutor; Davi da Costa com título de Licenciado (Fonte: UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL).

Nesse quadro de relação observa-se duas coisas que devem ser questionadas. A primeira coisa é que não tem nenhum professor efetivo nessa instituição. A universidade faz contratação de acordo com a necessidade da mesma. Ou seja, em cada ano letivo. Isso é, em certo ponto, pode dificultar o melhor funcionamento da nossa universidade. Quem é da Guiné-Bissau sabe o que está sendo dito. Qual é a dificuldade então? Quando o professor está nessa condição, esforça pouco! Aliás, preocupa-se somente em ganhar o seu dinheiro. Por isso pega horários em até três universidades para poder ganhar mais.

Mas se tiver professores efetivos, que o estado vai assumir em pagar seu salário ajudaria muito na melhoria dessa universidade. Porque esses ficariam trabalhando direto na universidade sem se preocupar em como se manter. Quanto a segunda coisa é que, entre os professores dessa instituição só duas são mulheres. Espera-se que tenha mais participação das mulheres nesse processo. Sabe-se que é um processo seletivo, mas deve-se levar em consideração a questão do gênero para que possa haver um rico debate nas nossas instituições de ensino superior.

Em relação aos cursos que estão sendo ofertados na Universidade Amílcar Cabral. Atualmente, a Universidade oferece os seguintes cursos: 1- Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), 2- Ciências Agropecuárias. 3- Comunicação e Marketing, 4- Curso de Letras, 5- Curso de Humanidades, 6-curso de Serviços Sociais, 7-curso de Economia, 8-curso de Ciência de Educação. Neste caso, são oito cursos que estão sendo ministrados no preciso momento no solo guineense pela Universidade Pública do país (SITE OFICIAL DA UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL).

Além do mais, a Universidade também oferece Seminários extracurriculares nomeadamente, Seminário de Cidadania e Direitos Humanos, Desenho Gráfico. Ainda estão sendo preparados outros novos seminários para poder de fato contribuir para melhor capacitação dos futuros profissionais que sairão dessa Instituição do ensino universitário do país. Esses seminários têm como a finalidade a “promoção e consolidação dos valores de liberdade, dos conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, e também da cultura da paz e da cidadania”(SITE OFICIAL DA UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL).

Como foi citado anteriormente em outras partes deste trabalho que o funcionamento da universidade em Ensino, Pesquisa e Extensão habilitaria a mesma para poder construir diálogo entre ela e suas comunidades. Esse diálogo permitiria que ela

compartilhasse seus conhecimentos científicos com a sociedade e aproveitar os conhecimentos populares da comunidade para que enriqueça mais seus conhecimentos acadêmicos através das ações da Extensão Universitária.

Na verdade, sem atividades de Extensão nas universidades da Guiné-Bissau não há universidades no país. De acordo Boaventura de Souza Santos, Sociólogo português, afirma no seu artigo intitulado “ A Universidade no Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade”, que “ as reformas da universidade deve partir de presuposto que no século XXI só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão, sem qualquer desses não há universidade. Ou seja, não há universidade sem pesquisa e a extensão universitária” (BOAVENTURA, 2004, p. 55).

Portanto, a Universidade Amílcar Cabral precisa implementar a execução da pesquisa e a extensão da forma rigorosa ao longo da formação dos seus formandos para que a mesma possa estar mais preparada para ministrar cursos de acordo com a realidade do século XXI, como salienta Boaventura de Souza. A fim de preparar os seus alunos de acordo com a realidade das universidades do século XXI.

Resultado desta dissertação do mestrado interdisciplinar em Humanidades conclui-se que a Extensão Universitária é inexistente na Universidade Amílcar Cabral, a única pública que o país tem até no momento, também em outras instituições de ensino superior do país as práticas da extensão universitária não são desenvolvidas nelas. Portanto, ausência da extensão universitária na Universidade Amílcar Cabral possa contribuir na fragilidade da mesma. A fragilidade aqui, quer dizer, não cumprimento da universidade a sua função social enquanto uma instituição social. Logo, as autoridades do país precisam encontrar a saída prévia para que as universidades do país possam estar cumprindo a sua missão social nas comunidades.

A solução para essa fragilidade é reformar o sistema educativo do ensino superior do país, a fim de permitir com que as instituições do ensino superior do país sejam mais eficientes na transmissão do seu conhecimento para seus alunos. Essa reforma passa necessariamente na adesão da Extensão Universitária na lei do sistema educativo superior do país, como uma das partes fundamentais para garantir melhor qualidade de ensino nas universidades públicas e privadas da República da Guiné-Bissau. Porque essas universidades vão poder dialogar com as comunidades em que estão inseridas e ajudar solucionar alguns problemas sociais dessas comunidades através das atividades de Extensão Universitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação visava investigar a concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão nas Instituições de ensino superior da Guiné-Bissau, com foco na Universidade Amílcar Cabral, no período entre os anos de 1999 e 2019, no sentido de entender a forma como a concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão está sendo desenvolvida nessa Universidade pública da Guiné-Bissau. Isso pode permitir que o funcionamento dessa concepção seja compreendida em outras instituições do ensino superior guineense.

A região conhecida hoje como a República da Guiné-Bissau foi dominada pelos dominadores portugueses a partir do século XV, concretamente em 1446, tornou-se independente de Portugal em 1973. É um país que está em via do desenvolvimento. No que concerne ao surgimento da primeira universidade na humanidade, há duas teses distintas sobre o continente onde teria surgido a primeira Universidade do mundo. A primeira tese defende que a primeira universidade surgiu na Europa (TEIXEIRA, 2005). Ao passo que a segunda tese aponta o continente africano como local em que nasceu a primeira universidade do mundo.

Em relação ao surgimento das instituições de ensino superior na República da Guiné-Bissau. Para Sani e Oliveira (2014, p. 134), a primeira Instituição de ensino superior na República da Guiné-Bissau é a Escola Nacional de Saúde, criada em 1974. Um ano depois foi criada a escola de Formação Amílcar Cabral. Depois começaram aparecer outras instituições de ensino superior no solo guineense até a fundação da primeira universidade pública do país, Universidade Amílcar Cabral.

O Ensino, a Pesquisa e a Extensão na sociedade guineense é uma temática ainda desconhecida, tendo em conta que ainda praticamente não é desenvolvida nas instituições que oferecem ensino superior na Guiné-Bissau. Esse país recebeu influência dos colonizadores portugueses, principalmente na área de educação e da administração pública do país. Herdou o ensino tecnocrata por parte dos colonizadores portugueses, talvez seja isso que levou a não desenvolvimento da concepção do Ensino, Pesquisa e Extensão no seu ensino superior.

No que concerne a lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau, não sustenta o funcionamento legal da Extensão Universitária nas instituições de ensino superior no país. Neste sentido, acredita-se com a edição da extensão como lei nas instituições do ensino superior na Guiné-Bissau pode colaborar para melhoria da qualidade do ensino

superior no país, pois as instituições que oferecem esse nível no país seriam obrigadas a cumprir com o que está estipulado na lei. No que diz respeito ao Estatuto do Ensino Superior e a Investigação Científica, considera-se mais uma vez que, não há neste documento de uma forma clara a existência da Extensão Universitária que complete o tripé do ensino superior na sociedade guineense. A extensão Universitária também está ausente na Carta da Política do Setor Educativo.

Para finalizar esta dissertação, deixa-se algumas recomendações à Universidade Amílcar Cabral, talvez possam contribuir para melhoria do funcionamento dessa instituição. As recomendações não só para a Universidade Amílcar Cabral, também para os governantes do país. Para ter uma universidade pública de qualidade é necessário seguir rigorosamente os seguintes pontos:

1-Investimento na Universidade pública do país- As nossas instituições do ensino superior devem ser priorizadas pelos governantes. Porque a educação faz parte dos pilares do desenvolvimento de um país. Por essa razão, os governantes precisam considerar o dinheiro investido nas universidades públicas como um investimento que traria o resultado para o país.

2-Dar autonomia ao funcionamento das instituições públicas superiores- É preciso que a universidade tenha sua própria autônima, ou seja, não deve haver a interferência políticas. Por isso precisa exercer a sua autonomia dentro do princípio democrático escolhendo legalmente seus representantes sem a indicação política.

3-Funcionamento do Ensino, Pesquisa e Extensão nas universidades- Para que a Universidade Amílcar Cabral esteja preparada para oferecer o ensino de qualidade para seus alunos é necessário que ela se firme em concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Como foi dito no desenvolvimento desta dissertação. Para isso é necessário que a lei do nosso sistema do ensino superior seja alterada a fim de incluir a obrigatoriedade do funcionamento dessa concepção na Universidade Amílcar Cabral.

4-Ter professores efetivos na universidade Amílcar Cabral- Para garantir melhor desempenho dos professores na Universidade Amílcar Cabral é preciso que esse estabelecimento do ensino superior tenha os professores efetivos que vão desenvolver suas atividades como funcionários do próprio estado. Isso também ajudaria para que possam ter uma dedicação plena na instituição. Só assim que a Universidade pode ter progresso.

5-Nomear quem é da área para liderar o Ministério da educação Nacional- Um outro ponto fundamental para melhoria do funcionamento da Universidade Amílcar Cabral

passa necessariamente na nomeação de um profissional da educação para dirigir o Ministério da Educação Nacional. Sem isso, a área enfrentará sempre dificuldades para encontrar o seu rumo para o desenvolvimento.

6-Fazer avaliação anual do funcionamento de ensino superior- Nós propomos uma avaliação anual do funcionamento do nosso sistema do ensino superior, porque é importante que o desempenho dos professores, dos alunos e da própria administração da instituição do ensino sejam avaliados. Quanto a avaliação dos professores por parte dos próprios alunos, isso pode contribuir na melhoria da prática docente dos professores, já que, podem compreender suas práticas a partir dessa avaliação.

Colocando em prática essas recomendações, com certeza, a nossa Universidade pública pode nos dar melhor resultado. Em vista disto, conclui-se que a prática da Extensão Universitária na Universidade Amílcar Cabral é inexistente, também a Extensão Universitária não tem menção na Lei de Bases do Sistema educativo da Guiné-Bissau, no Estatuto do ensino superior e a Investigação Científica e na Carta da Política do Setor Educativo.

REFERÊNCIAS

- A ENCICLOPÉDIA LIVRE. Wikipédia. **Biblioteca de Alexandria**. Disponível em: sdi.letras.up.pt/uploads/pdfs/alexandria3.pdf. Acesso em: 13. ago. 2019.
- ALLEGRETTI, Giovanni. **Extensão sem fronteiras** Interfases-Revista de Extensão, v.1, n. 1, p. 71-79, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/download/18936/15910/>. Acesso em: 20. dez. 2020.
- ALMEIDA FILHO, Agassiz; BARROS, Vinícius Soares de Campos (orgs). **Novo manual de ciência política**. São Paulo: Malheiros, 2013.
- ANTÓNIO, Paulo da Costa. **Instabilidade Política na Guiné-Bissau: Dimensões, Causas e Efeitos**. 2019. 45 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciência Política), Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas -Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/19204>. Acesso em: 14 jun. 2020.
- AUGEL, Parente Moema. Desafios de ensino superior na África e no Brasil: a situação do ensino universitário na Guiné Bissau e a construção da guineidade. **Estudos de sociologia - Rev. do progr. de pós-graduação em sociologia da UFPE**, v.15, n.2, p.137-159.
- BARRETO, António Maria. **Reformas recentes no sistema educativo da Guiné-Bissau: compromisso entre a identidade e a dependência**. Lisboa, 2013.
- CATEIA, Catellano.et al. **A mudança estrutural em Guiné-Bissau**. v. 21 n. 1, p. 97-124. Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8085.2018v21n1p97.Pdf>. Acesso em: 14. jun. 2020.
- COLLEGE STATS. Top 10 Oldest universities in the world: Ancient Colleges. Disponível em: <https://collegestats.org/2009/12/top-10-oldest-universities-in-the-wold-ancientcolleges/>. Acesso em: 20. dez. 2020.
- CONSULADO Geral da República de Angola no Rio de Janeiro. Geografia, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://consuladolangolarj.org/geografia>. Acesso em: 20. dez. 2020.
- DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- FERREIRA, Lígia Évora. **Educar para a diversidade: Cabo verde**. Lisboa: Ed. Universidade Aberta, 1997. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5273/4/cabo%20Verde.pdf>. Acesso em: 18. dez. 2020.
- FLOWER, Derek Adie. **Biblioteca de Alexandria- As histórias da maior biblioteca da Antiguidade**. Editora Nova Alexandria, São Paulo, 2010.
- FREIRE, Emily Barbosa. **As primeiras bibliotecas do mundo Antigo**. 2016. 34 f. Monografia. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social. Niterói. 2016.

GABRIEL, Álaze. **Introdução à História do Ensino Superior Mundial: Origem das Universidades e Faculdades no mundo**. 2013. Disponível em: <http://historiadoensinosuperiormundial.blogspot.com.br/>. Acesso em: 20. dez. 2020.

GUARNIERI, V. Fernanda; SILVA, L. M. Lucy. Cotas universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. **Psicologia escolar e educação**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 183-193, 2017.

HOUNTONDJI, J. PAULIN. **Conhecimento de África, conhecimento de africanos: Duas perspectivas sobre os Estudos Africanos**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Março 2008. Disponível em: http://www.obs.org.br/cooperacao/download/28_6b04071ab2295e210b0cc5f1c5b6766d. Acesso em: 20. dez. 2020.

JAPIASSÚ, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976

KURY, Gama. **Minidicionário da língua portuguesa**. São Paulo: FTD, 2010.

LEI, nº 18, de 28 de dezembro do ano 2018: **Havendo necessidade de proceder à revisão de lei sobre o Sistema Nacional de Educação ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 178 da Constituição da República**. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/SERIAL/108938/134915/F1233978312/Lei%2018_2018%20MOZAMBIQUE.pdf. Acesso em: 18. dez. 2020.

LOPES, Carlos. **Desafios contemporâneos da África: o legado de Amílcar Cabral**. São Paulo: UNESP, 2012.

MANIFESTO Ifla/Unesco para **Biblioteca Escolar**. Edição em Língua Portuguesa-Brasil, São Paulo. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resourcecenters/publications/school-library-manifesto-pt-brazil.pdf>. Acesso em: 20. dez.2020.

MFORMENTI, Ambra. Rumo a uma fé global: história do movimento evangélico na Guiné-Bissau. **Etnográfica** [Online], v. 21, n.2, 2017, Online. Disponível em: <http://etnografica.revues.org/4912>. DOI: 10.4000/etnografica.4912. Acesso em: 11. jun. 2020.

MINOGUE, Kenneth. **O conceito de Universidade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

MOITA, C. da Silva.G. M. Filomena. DE ANDRADE, C.B. Fernando. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 41, maio/ago. 2009.

MUALUNGA, E.L.F; JOSSUÉ, E. J. **A formação, a investigação científica e a extensão universitária em Angola: principais pressupostos no plano das intenções declaradas**. Disponível em: [www.aforges.org > wp-content > uploads > 2019/06 > 12-....](http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2019/06/12-....) Acessado em: 20. dez. 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: História, línguas, culturas e civilizações**. Ed. São Paulo: Global, 2009.

NAMONE, Dabana. A luta Pela Independência na Guiné-Bissau e os caminhos do Projeto Educativo do PAIGC: etnicidade como problema na construção de uma identidade Nacional. 2014. 120 f. Dissertação (Mestrado acadêmico em Ciências Sociais)-Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP. 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/115896/000809907.pdf?sequence=1> . Acesso em: 14. dez.2020.

NHANCA, Viriato João Lopes. Macroeconomia recente de Guiné-Bissau: Perspectiva no contexto regional globalizado. 2013. Dissertação de Mestrado apresentada ao PPGECON – Programa de Pós - Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco – Campus do Agreste. Caruaru-PE, 2013. Acessado em: 12 de junho de 2020.

NOUGUEIRA, Maria, das Dores Pimental (org.). A construção da extensão universitária no Brasil: trajetória e desafios. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013.

PASSARIN, Paula; SEPAROVIC, Luciana. Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão: Definições e Conceitos. A USP no Ensino, na Pesquisa e na Extensão (Conhecendo a USP e o que a Universidade Oferece aos Alunos, Pesquisadores e Comunidade Externa). Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2195353>>. Acesso em: 13 de agosto de 2019. PAULA, João Antônio de. A Extensão universitária: História, Conceito e propostas. Interfaces-Revista de Extensão, v.1. Minas Gerais, julho 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 12. dez. 2020.

PAÍSES AFRICANOS PORTUGUESA. Disponível em: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$paises-africanos-de-lingua-oficial-portuguesa](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$paises-africanos-de-lingua-oficial-portuguesa). Acesso em: 19.jan.2022.

PAULA, João Antônio de. **A Extensão universitária: História, Conceito e propostas**. Interfaces-Revista de Extensão, v.1. Minas Gerais, julho 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930>. Acesso em: 12. dez. 2020.

QUINMUENHE, Ancha. História da educação moçambicana no século XX: Lei 4/83 E 6/92 do sistema Nacional de educação. **RCE**, Goiás, v. 3, 14 páginas, ISSN 2526-4257 e 019011, 2018. Disponível em< <http://seer.facmais.edu.br/rc/index.php/RCE/article/view/52/44>>. Acesso em 18. dez.2020.

PIRES, Cristina; JORGE, Fernando. Guiné-Bissau. **Cronologia de uma crise política**. Expresso Guiné-Bissau, 2020. Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/2020-03-02-Guine-Bissau.-Cronologia-de-uma-crise-politica>. Acesso em: 12. maio.2021.

REPÚBLICA da Guiné-Bissau. Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos. **Carta da Política do Setor Educativo**. aos 21 dias do mês de Maio de 2010. Disponível em: <http://sociologia.ihl.unilab.edu.br/wpcontent/uploads/2018/08/GUIN%C3%89-BISSAU-1.pdf>. Acesso em: 20. dez. 2020.

REPÚBLICA da Guiné-Bissau. Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos. **Lei de Bases do sistema educativo** aos 21 dias do mês de Maio

de 2010. Disponível em:

<http://sociologia.ihl.unilab.edu.br/wpcontent/uploads/2018/08/GUIN%C3%89-BISSAU-1.pdf>. Acesso em: 20. dez. 2020.

REPÚBLICA de Cabo Verde. Bolitim Oficial. Cabo Verde, 2018. Disponível em:

https://www.academia.edu/1741846/Lei_de_Bases_do_Sistema_Educativo_cabo_verdiano_em_vigor. Acesso em: 20. dez.2020.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SÁ, Frankilin Gomes Correia. Os sucessivos golpes militares no processo de redemocratização na Guiné-Bissau. Porto Alegre: Curso de ciências sociais, UFRGS, 2010.[TCC]. Disponível

em:<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/26408/000758576.pdf>. Acesso em 20. maio. 2020.

SANI, Q. Oliveira, M. R. Educação Superior e desenvolvimento na Guiné Bissau:

Contribuições limites e desafios. **Revista pedagógica**, Chapéco, v.16, n.33, p.127-152, jul./dez. 2014.

SANTOS, Josiel Machado. O Processo Evolutivo das Bibliotecas da Antiguidade ao

Renascimento. Disponível em: www.brapci.inf.br/index.php/article/download/41213. Acesso em: 14. ago. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar. A Universidade no século XXI: para uma universidade nova. Coimbra: Almedina, 2008. Disponível em:

<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Extensão universitária: espaço de aprendizagem profissional e suas relações com o ensino e a pesquisa na educação superior. **Conexão UEPG**, PR, 2010?

Disponível em: <http://observatoriocafe.com.br/wp-content/uploads/2016/03/4547-13766-1-PB-1.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2020.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Brasileira contemporânea: Elucidações conceituais e articulações na prática educacional. **Revista científica Instituto Ideia**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:

http://ideiaeduca.com.br/uploads/revista/pdf/desm/7N.01.2016/7n.01.2016_209.ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 20. dez. 2020.

SÃO Tomé e Príncipe. **Lei de Bases do sistema educativo**. Diário da República, STP, 2003.

Disponível em: www.ilo.org/dyn/natlex/docs/SERIAL/STP95149.pdf. Acesso em: 20. dez. 2020.

SANHÁ, Alberto. Educação superior em Guiné-Bissau. In: **Seminário Internacional de Educação Superior da Comunidade de Países de Língua Portuguesa**. Porto Alegre:

EDIPUCRS, 2009. p. 37-38.

SILVA, Gabriele. Ensino, pesquisa e extensão: o que são e como funcionam? 19 de

Novembro de 2018. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/.../ensinopesquisa->

eextensao-o-que-s. Acesso em: 13.ago. 2019.

SIMÕES, Maria Leite. O surgimento das Universidades no mundo e sua importância para o contexto da formação docente. **Temas em educação**, João Pessoa. v. 22, n. 2, p. 136-152, 2013.

SOUSA, Rogério. **Alexandria**: a encruzilhada do conhecimento. Faculdade de Letras. Biblioteca Digital. Porto.2009. Disponível em: <https://www.academia.edu> › Alexandria_A_encruzilhada_do_conhecimento. Acesso em: 03. set.2019.

SUCUMA, Arnaldo. **Estado e ensino superior na Guiné Bissau (1974-2008)**. 2013. 115 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciência Política) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas , Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12451>. Acesso em: 05. Maio 2021.

TRINDADE, Hélió. Universidade em perspectiva: Sociedade, conhecimento e poder. CONFERÊNCIA DE ABERTURA DA REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 21., 1998, Caxambu. Anais eletrônicos [...]. Caxambu, 1998. Disponível em: http://josenorbeto.com.br/josenorbeto/Universidade%20em%20Perspectiva_HELGIO_TRINDADE.pdf. Acesso em: 19. jun.2019.

TEIXEIRA, P. N. Extensão Universitária na Europa: A Terceira Missão. Entrevista concedida a Manoel Maximiano Junior. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 6. n. 1, p. 59-62, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3069/pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

UNESCO. **Conferência Mundial sobre Ensino Superior 2009**: As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social. Paris, de 5 a 8 de julho de 2009.

UNIVERSIDADE AMÍLCAR CABRAL. In: Wikipédia. Disponível em: Acesso em: 12 de Maio de 2021.

UNIVERSIDA AMÍLCAR CABRAL. Oferta de Formação. Disponível em: <https://uac.gw/>.>. Acesso em: 13.Maio.2021.

021.